

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Dados do Processo

Número do Processo	Assunto	Data de Criação	Status	Fase
14008/2022	AValiação de Documentos Institucionais	16/08/2022 14:56:42	ARQUIVADO : INFORMAR	INFORMAR

Objeto

OFC-CAOC - 172022 - SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO TERMOCOOP-GPGJ   92021
JUCEMA X MPMA. CAOP/CONSUMIDOR

Sigiloso	Prazo	Data do Prazo
Não	Não	

Setor Responsável

Secretaria para Assuntos Institucionais

Mat. Cadastrador

1075673

Cadastrador

Observação

Tipo de Documento de Origem

OFÍCIO

Número do documento

172022

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula	CPF	Nome	Telefone
661959	26885433349	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA	(098) 9911-44559
Email		Orgão	Setor
alineide@mpma.mp.br		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça do Consumidor)
Estado	Município		
MARANHÃO			

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA	(098) 9911-44559	alineide@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	661959

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	9473888	07/01/2026 11:54:51	MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVAR	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: ARQUIVA-SE, COM A REALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO.					
2	9473887	07/01/2026 11:54:39	MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVAR	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: ARQUIVA-SE, COM A REALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO.					
3	9467015	18/12/2025 15:45:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	RÔMOLLO DE SÁ MALTA
ORIGEM: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: RÔMOLLO DE SÁ MALTA Observação de Movimentação: COM JUNTADA DA PUBLICAÇÃO OFICIAL SOLICITADA. CORDIALMENTE,					
4	9467015	18/12/2025 15:45:35	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PUBLICACAO DEMP MA	RÔMOLLO DE SÁ MALTA
Anexo : PUBLICACAO DEMP MA					
5	9466058	16/12/2025 14:59:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALLAN CUTRIM GOMES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Coordenadoria de Documentação e Biblioteca Responsável pela Movimentação: ALLAN CUTRIM GOMES Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS AUTOS PARA PUBLICAÇÃO DO TERMCOOP-GPGJ - 232025 E PLANO DE TRABALHO.					
6	9466058	16/12/2025 14:59:13	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO	ALLAN CUTRIM GOMES
Anexo : E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	9464981	15/12/2025 09:30:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS PRESENTES AUTOS, APÓS JUNTAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO, ASSINADOS PELA JUCEMA E MPMA.					
8	9464981	15/12/2025 09:30:11	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO JUCEMA E MPMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO JUCEMA E MPMA					
9	9464981	15/12/2025 09:30:11	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PLANO DE TRABALHO ASSINADO JUCEMA E MPMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : PLANO DE TRABALHO ASSINADO JUCEMA E MPMA					
10	9464556	12/12/2025 11:04:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALLAN CUTRIM GOMES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ALLAN CUTRIM GOMES Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS AUTOS PARA JUNTADA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO ASSINADOS PELA JUCEMA.					
11	9463654	10/12/2025 15:44:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
12	9463654	10/12/2025 15:44:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TERMCOOP-GPGJ - 232025	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : TERMCOOP-GPGJ - 232025					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	9463654	10/12/2025 15:44:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Plano de Trabalho.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO)	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Plano de Trabalho.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO)					
14	9463651	10/12/2025 15:44:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
15	9460381	03/12/2025 14:20:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS PRESENTE AUTOS AO GABINETE DO EXMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, PARA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO. RESSALTO QUE O INSTRUMENTO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO PRESIDENTE DA JUCEMA E COM NUMERAÇÃO ATRIBUÍDA POR AQUELE ÓRGÃO.					
16	9460381	03/12/2025 14:20:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL RECEBIDO JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : E-MAIL RECEBIDO JUCEMA					
17	9460381	03/12/2025 14:20:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO					
18	9460381	03/12/2025 14:20:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PLANO DE TRABALHO ASSINADO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : PLANO DE TRABALHO ASSINADO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	9440159	14/10/2025 11:52:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: INFORMO, QUE NA PRESENTE DATA, FOI ENVIADO E-MAIL À JUCEMA, COM MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA APROVAÇÃO, UMA VEZ QUE A INSTITUIÇÃO APROVOU APENAS A MINUTA DO TERMO. AGUARDANDO PARA ASSINATURA.					
20	9440159	14/10/2025 11:52:45	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL À JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : E-MAIL À JUCEMA					
21	9440117	14/10/2025 11:45:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: FAÇO JUNTADA DE E-MAIL ORIUNDO DA JUCEMA, CONTENDO ARQUIVO DE MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO, PARA ASSINATURA.					
22	9440117	14/10/2025 11:45:55	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL RESPOSTA JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : E-MAIL RESPOSTA JUCEMA					
23	9440117	14/10/2025 11:45:55	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA TCT RECEBIDA JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : MINUTA TCT RECEBIDA JUCEMA					
24	9439740	13/10/2025 14:27:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: INFORMO, QUE NA PRESENTE DATA, FOI ENVIADO E-MAIL À JUCEMA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO A FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO COM O MPMA. AGUARDANDO RESPOSTA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	9439740	13/10/2025 14:27:23	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL À JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : E-MAIL À JUCEMA					
26	9439031	10/10/2025 12:37:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO Observação de Movimentação:					
27	9439020	10/10/2025 12:01:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, TENDO EM VISTA QUE A JUCEMA NÃO DISPONIBILIZOU OS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA.					
28	9185704	30/04/2025 16:45:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALLAN CUTRIM GOMES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: ALLAN CUTRIM GOMES Observação de Movimentação: INFORMO QUE FOI REALIZADO O CADASTRO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA COMO USUÁRIO EXTERNO NO SEI, BEM COMO ENCAMINHADO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, CONFORME E-MAIL ORIUNDO DA JUCEMA (ID 8835148).					
29	9013546	06/03/2025 14:23:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: SEGUEM OS AUTOS, DE ORDEM, PARA CUMPRIMENTO DOS PASSOS DESCRITOS NO E-MAIL ORIUNDO DA JUCEMA(ID8835148), PARA QUE ESTE MP ACOMPANHE O PROCESSO REFERENTE À FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO SOLICITADO.					
30	9004667	27/02/2025 15:52:05	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO Observação de Movimentação: SEGUEM OS AUTOS PARA CONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL-CONSUMIDO E PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	9003882	27/02/2025 14:21:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA
ORIGEM: Centro de Apoio operacional - Consumidor --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.					
32	8860780	15/01/2025 09:52:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Centro de Apoio operacional - Consumidor Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: SEGUEM OS AUTOS COM A MANIFESTAÇÃO DA JUCEMA(ID 8835148), PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÕES.					
33	8849667	10/01/2025 11:08:48	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA À JUCEMA, CONFIRMANDO QUE AGUARDA O RETORNO QUANTO À FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO. PROCESSO AGUARDANDO RETORNO DA JUCEMA.					
34	8849667	10/01/2025 11:08:48	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL ENCAMINHADO JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : E-MAIL ENCAMINHADO JUCEMA					
35	8835148	08/01/2025 09:39:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DANIELLE JENNEFY SAMPAIO COSTA
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: DANIELLE JENNEFY SAMPAIO COSTA Observação de Movimentação: SEGUEM OS AUTOS COM A MANIFESTAÇÃO DA JUCEMA.					
36	8835148	08/01/2025 09:39:37	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MPMA	DANIELLE JENNEFY SAMPAIO COSTA
Anexo : E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MPMA					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	8834807	08/01/2025 09:00:24	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação:					
38	8822367	30/12/2024 11:48:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: PROCESSO AGUARDANDO RESPOSTA DA JUCEMA PARA SEGUIR COM ASSINATURA DO INSTRUMENTO.					
39	8822364	30/12/2024 11:45:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA À JUCEMA, ENCAMINHANDO MINUTAS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO PARA APROVAÇÃO.					
40	8822364	30/12/2024 11:45:20	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : E-MAIL JUCEMA					
41	8822363	30/12/2024 11:45:18	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA À JUCEMA, ENCAMINHANDO MINUTAS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO PARA APROVAÇÃO.					
42	8822363	30/12/2024 11:45:18	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL JUCEMA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : E-MAIL JUCEMA					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	8819122	26/12/2024 12:14:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO Observação de Movimentação: SEGUEM OS AUTOS PARA CONHECIMENTO DO PARECER-DGAJA-6182024, ORIUNDO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.					
44	8817542	23/12/2024 13:08:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
45	8817540	23/12/2024 13:06:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	8817540	23/12/2024 13:06:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 6182024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 6182024					
47	8791036	16/12/2024 08:04:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
48	8776352	10/12/2024 11:05:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	8776352	10/12/2024 11:05:51	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA					
50	8776352	10/12/2024 11:05:51	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA PLANO DE TRABALHO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
Anexo : MINUTA PLANO DE TRABALHO					
51	8776209	10/12/2024 10:45:13	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: CERTIFICO QUE A REUNIÃO COM A JUCEMA E O CAO DO CONSUMIDOR, CITADA NO ID 8724022, FOI REALIZADA NESTA SECINST, NA DATA DE 06/12/2024. NA REUNIÃO, FICOU ACORDADO ENTRE AS PARTES, QUE SERIA CELEBRADO UM NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO, UMA VEZ QUE O TCT 09/2021, JÁ NÃO ESTÁ MAIS EM VIGOR.					
52	8776167	10/12/2024 10:37:12	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: Incluir informações					
53	8767925	06/12/2024 15:33:30	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH Observação de Movimentação: CERTIFICO QUE A REUNIÃO COM A JUCEMA E O CAO DO CONSUMIDOR, CITADA NO ID 8724022, FOI REALIZADA NESTA SECINST.					
54	8764328	05/12/2024 15:30:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KLARISSA SERRA RAMOS
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: KLARISSA SERRA RAMOS Observação de Movimentação: DE ORDEM, ENCAMINHO OS AUTOS À SERVIDORA CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH, PARA ANÁLISE E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	8724022	21/11/2024 14:57:51	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KLARISSA SERRA RAMOS
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: KLARISSA SERRA RAMOS Observação de Movimentação: CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ID. Nº 8624716, INFORMO QUE A REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA JUCEMA, COORDENADORA DO CAO CONSUMIDOR, DRA. ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA, E O DIRETOR DESTA SECINST, FOI AGENDADA PARA O DIA 05/12/2024, ÀS 14:30 HORAS, NESTA SECRETARIA.					
56	8624716	17/10/2024 14:40:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KLARISSA SERRA RAMOS
57	8624716	17/10/2024 14:40:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EMAIL -SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO PRESENCIAL - JUCEMA E MPMA	KLARISSA SERRA RAMOS
Anexo : EMAIL -SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO PRESENCIAL - JUCEMA E MPMA					
58	8496225	11/09/2024 08:42:03	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KLARISSA SERRA RAMOS
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: KLARISSA SERRA RAMOS Observação de Movimentação: INFORMO QUE FOI AGENDADA REUNIÃO PRESENCIAL COM A DRA. ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA, NO DIA 13/09/24, ÀS 10:30 HORAS, NESTA SECINST.					
59	8492564	10/09/2024 12:42:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: A PEDIDO DO DR REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO À REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM DRA. ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA, COORDENADORA DO CAO/CONSUMIDOR.					
60	8480554	05/09/2024 09:35:17	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: JOZIANE CONCEIÇÃO DA SILVA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS A PEDIDO DA SERVIDORA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	8478440	04/09/2024 12:51:18	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: JOZIANE CONCEIÇÃO DA SILVA Observação de Movimentação:					
62	8478165	04/09/2024 11:59:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALLAN CUTRIM GOMES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ALLAN CUTRIM GOMES Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS A PEDIDO DA SERVIDORA THAYS. ADEMAIS, INFORMO QUE FOI ENCAMINHADO E-MAIL SOLICITANDO ASSINATURA DA JUCEMA, NO ENTANTO, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO SE OBTVEU RESPOSTA.					
63	8478165	04/09/2024 11:59:47	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL SOLICITANDO A ASSINATURA DA JUCEMA	ALLAN CUTRIM GOMES
Anexo : E-MAIL SOLICITANDO A ASSINATURA DA JUCEMA					
64	8221473	14/06/2024 08:50:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
65	8219812	13/06/2024 13:15:59	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
66	8219812	13/06/2024 13:15:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TADITIVO-GPGJ - 1762023	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Anexo da Movimentação com documento : TADITIVO-GPGJ - 1762023					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	8219812	13/06/2024 13:15:59	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Plano de Trabalho.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO)	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Plano de Trabalho.pdf (Descrição: PLANO DE TRABALHO)					
68	8219810	13/06/2024 13:15:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
69	7463424	20/10/2023 09:03:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: RAFAELA BRANDÃO MAIA Observação de Movimentação:					
70	7462018	19/10/2023 14:25:49	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARYLUCIA DA SILVA NUNES
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARYLUCIA DA SILVA NUNES Observação de Movimentação:					
71	7306531	05/09/2023 12:15:11	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
72	7306531	05/09/2023 12:15:11	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO ADITIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : TERMO ADITIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	7306531	05/09/2023 12:15:11	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PLANO DE TRABALHO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : PLANO DE TRABALHO					
74	7305035	05/09/2023 10:58:05	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: INFORMO, QUE A JUCEMA CONCORDOU COM A ASSINATURA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2021, CONFORME E-MAIL EM ANEXO.					
75	7305035	05/09/2023 10:58:05	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : E-MAIL					
76	7279217	28/08/2023 11:13:31	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	REBECA DE CARVALHO LOBATO
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: REBECA DE CARVALHO LOBATO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA CONHECIMENTO DO PARECER-DGAJA - 3692023					
77	7279210	28/08/2023 11:12:53	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	REBECA DE CARVALHO LOBATO
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: REBECA DE CARVALHO LOBATO Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: PARA TRAMITAÇÃO DOS AUTOS PARA THAYS.					
78	7275974	25/08/2023 13:57:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	REBECA DE CARVALHO LOBATO
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: REBECA DE CARVALHO LOBATO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA CONHECIMENTO DO PARECER-DGAJA - 3692023.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	7275935	25/08/2023 13:51:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
80	7275854	25/08/2023 13:45:06	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
81	7275854	25/08/2023 13:45:06	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 3692023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 3692023					
82	7137471	10/07/2023 14:51:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
83	7130567	07/07/2023 11:36:12	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: DE ORDEM DO DIRETOR DA SECINST, ENCAMINHO OS AUTOS ELETRÔNICOS À ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ANÁLISE DAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO TERMO ADITIVO, FEITAS PELA JUCEMA.					
84	7130567	07/07/2023 11:36:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO ADITIVO - SUGESTÕES DA JUCEMA	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : TERMO ADITIVO - SUGESTÕES DA JUCEMA					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
85	7130567	07/07/2023 11:36:12	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : E-MAIL					
86	7084750	22/06/2023 13:30:41	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: INFORMO, QUE NA DATA DE 22/06/2023, REITEREI O PEDIDO DE ANÁLISE DAS MINUTAS.					
87	7084750	22/06/2023 13:30:41	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : E-MAIL					
88	6947007	16/05/2023 10:45:59	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: INFORMO, QUE EM RAZÃO DO LAB JÁ TER SE REUNIDO COM O SETOR DE TECNOLOGIA DA JUCEMA, ENVIEI NA DATA DE HOJE, 16/05/2023, E-MAIL ÀQUELA INSTITUIÇÃO, REITERANDO O PEDIDO DE ANÁLISE DO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2021.					
89	6947007	16/05/2023 10:45:59	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : E-MAIL					
90	6937600	12/05/2023 09:01:53	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA Observação de Movimentação: PARA CONHECIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DO LAB-LD.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
91	6937099	11/05/2023 16:44:05	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
92	6937076	11/05/2023 16:29:28	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
ORIGEM: LAB-LD --> DESTINO: LAB-LD Responsável pela Movimentação: FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: Para movimentação do processo.					
93	6919232	05/05/2023 11:55:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
ORIGEM: LAB-LD --> DESTINO: LAB-LD Responsável pela Movimentação: FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO Observação de Movimentação: EM ATENDIMENTO AO QUE PEDE À SECINST, PARA CIÊNCIA, ENCAMINHO O LINK DA REUNIÃO REFERENTE AO ACESSO API JUCEMA PARA INTEGRAÇÃO AO ARCTOS, QUE SERÁ QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DAS 3:00 ATÉ 4:00PM. LINK DA VIDEOCHAMADA: HTTPS://MEET.GOOGLE.COM/BBN-JJTT-EJC					
94	6918511	05/05/2023 10:44:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ORIGEM: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação --> DESTINO: LAB-LD Responsável pela Movimentação: NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL Observação de Movimentação: CONSIDERANDO MANIFESTAÇÃO ANTERIOR DO LAB-LD ATRAVÉS DO DESPACHO-LABLD - 232022, A QUAL INFORMA QUE O SISTEMA DA JUCEMA PODERÁ SER INTEGRADO AOS SISTEMAS DE CONSULTA SOB A RESPONSABILIDADE DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO, ENCAMINHO OS AUTOS PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER					
95	6896782	27/04/2023 15:16:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
96	6896782	27/04/2023 15:16:37	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL ENVIADO À JUCEMA	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
Anexo : E-MAIL ENVIADO À JUCEMA					
97	6885816	25/04/2023 10:47:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	REBECA DE CARVALHO LOBATO
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: REBECA DE CARVALHO LOBATO Observação de Movimentação: PARA CONHECIMENTO DOS OFÍCIOS 62/2023 E OFC- CAOC 31/2023.					
98	6885192	25/04/2023 09:08:22	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA
ORIGEM: Centro de Apoio operacional - Consumidor --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À SECINST, PARA ANÁLISE E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS EM RAZÃO DO TEOR DO OFC-CAOC - 312023 E DO OFÍCIO Nº 067/2023/GAB/PROC/JUCEMA, EM ANEXO, QUE TRATAM DA POSSIBILIDADE DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS.					
99	6885192	25/04/2023 09:08:22	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFC-CAOC - 312023	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA
Anexo : OFC-CAOC - 312023					
100	6885192	25/04/2023 09:08:22	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFÍCIO 67-2023 DA JUCEMA	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA
Anexo : OFÍCIO 67-2023 DA JUCEMA					
101	6395488	22/11/2022 10:40:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Centro de Apoio operacional - Consumidor Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: DE ORDEM DO DIRETOR DA SECINST, DR. JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES, ENCAMINHO O PRESENTE AUTO ELETRÔNICO AO CAO/CONSUMIDOR, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RESPOSTA DA JUCEMA, INFORMANDO QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONCESSÃO DE ACESSO POR PARTE DOS MEMBROS AOS DADOS POR ELES DISPONIBILIZADOS. SEGUE E-MAIL DE RESPOSTA EM					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
102	6395488	22/11/2022 10:40:31	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	E-MAIL JUCEMA	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : E-MAIL JUCEMA					
103	6365942	10/11/2022 14:20:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: INFORMO, QUE NA DATA DE HOJE, FOI ENVIADO E-MAIL À JUCEMA, CONTENDO O OFÍCIO Nº 54/2022 - SECINST, BEM COMO AS MINUTAS DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 9/2021 E DO PLANO DE TRABALHO.					
104	6365942	10/11/2022 14:20:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ADITIVO TCT	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : ADITIVO TCT					
105	6365942	10/11/2022 14:20:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PLANO DE TRABALHO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : PLANO DE TRABALHO					
106	6365942	10/11/2022 14:20:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TCT 9/2021	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : TCT 9/2021					
107	6365942	10/11/2022 14:20:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFÍCIO 54/2022	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : OFÍCIO 54/2022					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
108	6365942	10/11/2022 14:20:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EMAIL	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : EMAIL					
109	6365929	10/11/2022 14:19:32	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: INFORMO, QUE NA DATA DE HOJE, FOI ENVIADO E-MAIL À JUCEMA, CONTENDO O OFÍCIO Nº 54/2022 - SECINST, BEM COMO AS MINUTAS DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 9/2021 E DO PLANO DE TRABALHO					
110	6365929	10/11/2022 14:19:32	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ADITIVO TCT	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : ADITIVO TCT					
111	6365929	10/11/2022 14:19:32	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PLANO DE TRABALHO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : PLANO DE TRABALHO					
112	6365929	10/11/2022 14:19:32	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TCT 9/2021	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : TCT 9/2021					
113	6365929	10/11/2022 14:19:32	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFÍCIO 54/2022	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : OFÍCIO 54/2022					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
114	6327980	27/10/2022 14:47:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
115	6322716	26/10/2022 13:07:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
116	6322655	26/10/2022 12:55:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
117	6322655	26/10/2022 12:55:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4512022	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4512022					
118	6279444	13/10/2022 08:54:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
119	6255624	04/10/2022 15:50:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI Observação de Movimentação: DE ORDEM DO DIRETOR DA SECINST, DR. JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES, ENCAMINHO A MINUTA DE TERMO ADITIVO PARA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA. APÓS APROVAÇÃO POR PARTE DESTE SETOR, ENCAMINHAREMOS O DOCUMENTO A JUCEMA, PARA APROVAÇÃO E ASSINATURA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
120	6255624	04/10/2022 15:50:40	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA DE TERMO ADITIVO	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI
Anexo : MINUTA DE TERMO ADITIVO					
121	6255542	04/10/2022 15:30:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES Observação de Movimentação: PARA CONFECCÃO DA MINUTA DE TERMO ADITIVO, COM AS SUGESTÕES DO LAB-LD.					
122	6214991	21/09/2022 13:50:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA Observação de Movimentação: SENHOR DIRETOR, PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO-LABLD - 232022.					
123	6214864	21/09/2022 13:28:19	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
ORIGEM: LAB-LD --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
124	6214864	21/09/2022 13:28:19	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-LABLD - 232022	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-LABLD - 232022					
125	6129367	26/08/2022 12:48:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
ORIGEM: LAB-LD --> DESTINO: LAB-LD Responsável pela Movimentação: FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO Observação de Movimentação: PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA CONTEMPLANDO AS ALTERAÇÕES E O PLANO DE TRABALHO.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
126	6120060	24/08/2022 12:01:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: LAB-LD Responsável pela Movimentação: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
127	6120060	24/08/2022 12:01:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SECINST - 1982022	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SECINST - 1982022					
128	6120060	24/08/2022 12:01:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Termo de Cooperacao - JUCEMA.pdf (Descrição: TERMO DE COOPERAÇÃO 9.2021 - JUCEMA)	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Termo de Cooperacao - JUCEMA.pdf (Descrição: TERMO DE COOPERAÇÃO 9.2021 - JUCEMA)					
129	6120058	24/08/2022 12:00:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: LAB-LD Responsável pela Movimentação: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
130	6119994	24/08/2022 11:51:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES Observação de Movimentação:					
131	6091414	16/08/2022 15:02:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA Observação de Movimentação: SENHOR DIRETOR, PARA CONHECIMENTO. SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DO TERMOCOOP-GPGJ 92021 SOLICITADO PELA COORDENADORA DO CAOP/CONSUMIDOR, ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
132	6091309	16/08/2022 14:56:43	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	
ORIGEM: Secretaria para Assuntos Institucionais --> DESTINO: Secretaria para Assuntos Institucionais Responsável pela Movimentação: ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA Observação de Movimentação: ABERTURA DE PROCESSO - MOVIMENTAÇÃO INICIAL					
133	1866423	16/08/2022 14:56:43	DOCUMENTO DE ORIGEM	OFC-CAOC - 172022(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)	
Anexo : OFC-CAOC - 172022(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)					
134	0	16/08/2022 14:56:43	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
07/01/2026 11:54:51	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	07/01/2026 11:54:51	ARQUIVAR	ARQUIVADO
07/01/2026 11:54:39	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	07/01/2026 11:54:39	ARQUIVAR	ARQUIVADO
18/12/2025 15:45:35	Coordenadoria de Documentação e Biblioteca	RÔMOLLO DE SÁ MALTA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	19/12/2025 09:39:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PUBLICACAO DEMP MA

16/12/2025 14:59:13	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	Coordenadoria de Documentação e Biblioteca	RÔMOLLO DE SÁ MALTA	18/12/2025 15:44:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	---	--------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO

15/12/2025 09:30:11	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	16/12/2025 08:36:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	--------------------------------------	--	---------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO JUCEMA E MPMA

PLANO DE TRABALHO ASSINADO JUCEMA E MPMA

12/12/2025 11:04:44	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	15/12/2025 09:25:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
10/12/2025 15:44:58	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	12/12/2025 08:47:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: TERMCOOP-GPGJ - 232025

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

10/12/2025 15:44:57	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
03/12/2025 14:20:29	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COELHO BATISTA	05/12/2025 09:34:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

E-MAIL RECEBIDO JUCEMA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO

PLANO DE TRABALHO ASSINADO

14/10/2025 11:52:	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	03/12/2025 14:13:55	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
----------------------	--	--------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

45

Anexos

E-MAIL À JUCEMA

14/10/2025 11:45:55	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	14/10/2025 11:47:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	--------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

E-MAIL RESPOSTA JUCEMA

MINUTA TCT RECEBIDA JUCEMA

13/10/2025 14:27:23	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	14/10/2025 11:43:11	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	--------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

E-MAIL À JUCEMA

10/10/2025 12:37:09	Secretaria para Assuntos Institucionais	GIOVANA CANAVIEIRA	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	13/10/2025 14:23:48	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/10/2025 12:01:08	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Secretaria para Assuntos Institucionais	GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO	10/10/2025 12:36:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
30/04/2025 16:45:28	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	30/04/2025 16:45:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
06/03/2025 14:23:46	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COÊLHO BATISTA	07/03/2025 11:09:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/02/2025 15:52:05	Secretaria para Assuntos Institucionais	GIOVANA CANAVIEIRA	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	06/03/2025 14:19:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/02/2025 14:21:39	Centro de Apoio operacional - Consumidor	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA	Secretaria para Assuntos Institucionais	GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO	27/02/2025 15:49:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/01/20	Secretaria para Assuntos	CAMILA SARNEY COSTA LIMA	Centro de Apoio	ALINEIDE MARTINS RABELO	17/01/2025	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25 09:52:35	Institucionais	BORGNETH	operacional - Consumidor	COSTA	09:52:48		
10/01/2025 11:08:48	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	15/01/2025 09:51:15	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

E-MAIL ENCAMINHADO JUCEMA

08/01/2025 09:39:37	Secretaria para Assuntos Institucionais	DANIELLE JENNEFY SAMPAIO COSTA	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	10/01/2025 11:05:43	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	-----------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MPMA

08/01/2025 09:00:24	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	DANIELLE JENNEFY SAMPAIO COSTA	08/01/2025 09:37:06	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/12/2024 11:48:04	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	08/01/2025 08:59:58	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/12/2024 11:45:20	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	30/12/2024 11:47:20	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

E-MAIL JUCEMA

30/12/2024 11:45:18	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	30/12/2024 11:45:20	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	--------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

E-MAIL JUCEMA

26/12/2024 12:14:20	Secretaria para Assuntos Institucionais	GIOVANA CANAVIEIRA	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	30/12/2024 11:37:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	--------------------	--	--------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23/12/2024 13:08:02	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria para Assuntos Institucionais	GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO	26/12/2024 12:12:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/12/2024 13:06:36	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	23/12/2024 13:07:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 6182024

16/12/2024 08:04:04	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	LUCIANA DA SILVA LINS	16/12/2024 13:57:13	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/12/2024 11:05:51	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	10/12/2024 12:06:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

MINUTA PLANO DE TRABALHO

10/12/2024 10:45:13	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	10/12/2024 11:02:22	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/12/2024 10:37:12	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	10/12/2024 10:37:12	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUÍDO
06/12/2024 15:33:30	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	10/12/2024 10:37:12	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/12/2024 15:30:34	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	Secretaria para Assuntos Institucionais	CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	06/12/2024 15:19:52	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/11/2024 14:57:51	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	22/11/2024 11:28:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/10/2024 14:40:29	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	17/10/2024 14:51:25	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

EMAIL -SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO PRESENCIAL - JUCEMA E MPMA

11/09/2024 08:42:03	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	11/09/2024 08:44:01	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
10/09/2024 12:42:04	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Secretaria para Assuntos Institucionais	KLARISSA SERRA RAMOS	11/09/2024 08:38:45	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/09/2024 09:35:17	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOZIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	10/09/2024 12:40:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/09/2024 12:51:18	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOZIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	Secretaria para Assuntos Institucionais		05/09/2024 09:34:01	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/09/2024 11:59:47	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	Secretaria para Assuntos Institucionais		04/09/2024 12:51:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

E-MAIL SOLICITANDO A ASSINATURA DA JUCEMA

14/06/2024 08:50:14	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARYLUCIA DA SILVA NUNES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	ALLAN CUTRIM GOMES	15/08/2024 14:57:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
13/06/2024 13:15:59	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS	14/06/2024 08:31:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

Documento Administrativo: TADITIVO-GPGJ - 1762023

13/06/2024 13:15:58	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Gabinete do Procurador Geral de Justiça			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
20/10/2023 09:03:59	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	RAFAELA BRANDÃO MAIA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça		20/10/2023 09:03:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/10/2023 14:25:49	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	MARYLUCIA DA SILVA NUNES	Gabinete do Procurador Geral de Justiça		20/10/2023 09:03:18	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/09/2023 12:15:11	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	06/09/2023 09:41:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

TERMO ADITIVO

PLANO DE TRABALHO

05/09/2023 10:58:05	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	05/09/2023 12:09:23	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---	------------------------------------	---	------------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

E-MAIL

28/08/2023 11:13:31	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	05/09/2023 10:39:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/08/2023 11:12:53	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO LOBATO	28/08/2023 11:12:53	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUÍDO
25/08/2023 13:57:33	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO LOBATO	28/08/2023 11:12:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/08/2023 13:51:07	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO LOBATO	25/08/2023 13:56:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/08/2023 13:45:06	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	25/08/2023 13:50:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3692023

10/07/2023 14:51:40	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	11/07/2023 08:07:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
07/07/2023 11:36:12	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	07/07/2023 14:34:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

TERMO ADITIVO - SUGESTÕES DA JUCEMA

E-MAIL

22/06/2023 13:30:41	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	07/07/2023 11:33:57	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

E-MAIL

16/05/2023 10:45:59	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	22/06/2023 13:29:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

E-MAIL

12/05/2023 09:01:53	Secretaria para Assuntos Institucionais	ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	16/05/2023 10:43:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
11/05/2023 16:44:05	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	Secretaria para Assuntos Institucionais		12/05/2023 09:01:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/05/2023 16:29:28	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	11/05/2023 16:29:28	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUÍDO
05/05/2023 11:55:39	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	11/05/2023 16:29:28	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/05/2023 10:44:08	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	05/05/2023 11:52:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
27/04/2023 15:16:37	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da	NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL	05/05/2023 10:38:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
Informação							

Anexos

E-MAIL ENVIADO À JUCEMA

25/04/2023 10:47:28	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	27/04/2023 15:07:58	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/04/2023 09:08:22	Centro de Apoio operacional - Consumidor	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA	Secretaria para Assuntos Institucionais	REBECA DE CARVALHO LOBATO	25/04/2023 10:45:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

OFC-CAOC - 312023

OFÍCIO 67-2023 DA JUCEMA

22/11/2022 10:40:31	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Centro de Apoio operacional - Consumidor		28/11/2022 10:46:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	---------------------------------------	---	--	------------------------	---------------------	------------

Anexos

E-MAIL JUCEMA

10/11/2022 14:20:50	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	22/11/2022 10:36:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

ADITIVO TCT

PLANO DE TRABALHO

TCT 9/2021

OFÍCIO 54/2022

EMAIL

10/11/2022 14:19:	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	10/11/2022 14:20:50	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
----------------------	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

32

Anexos

ADITIVO TCT
PLANO DE TRABALHO
TCT 9/2021
OFÍCIO 54/2022

27/10/2022 14:47:20	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	10/11/2022 14:12:13	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
26/10/2022 13:07:36	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	27/10/2022 14:46:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/10/2022 12:55:35	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	26/10/2022 13:07:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4512022

13/10/2022 08:54:09	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	14/10/2022 09:45:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/10/2022 15:50:40	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	05/10/2022 08:18:03	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

MINUTA DE TERMO ADITIVO

04/10/2022 15:30:21	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	04/10/2022 15:40:09	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/09/2022 13:50:27	Secretaria para Assuntos Institucionais	ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	04/10/2022 15:29:34	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
21/09/2022 13:28:19	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	Secretaria para Assuntos Institucionais		21/09/2022 13:49:50	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-LABLD - 232022

26/08/2022 12:48:19	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	20/09/2022 15:17:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/08/2022 12:01:05	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	LAB-LD	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	26/08/2022 12:40:05	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SECINST - 1982022

Anexo de movimentação: TERMO DE COOPERAÇÃO 9.2021 - JUCEMA

24/08/2022 12:00:59	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	LAB-LD			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/08/2022 11:51:28	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	Secretaria para Assuntos Institucionais	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	24/08/2022 11:53:19	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/08/2022 15:02:20	Secretaria para Assuntos Institucionais	ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA	Secretaria para Assuntos Institucionais	JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	24/08/2022 10:14:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
16/08/2022 14:56:43		ELLEN CHRISTINA SOARES SOUSA	Secretaria para Assuntos Institucionais		16/08/2022 14:56:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ADITIVO TCT	Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperacao nº 09.2021 - JUCEMA.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ADITIVO TCT	Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperacao nº 09.2021 - JUCEMA.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - TERMO ADITIVO AO	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
TERMO DE COOPERACAO TECNICA Nº 09_2021.pdf		
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERACAO TECNICA Nº 09_2021.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Aditivo de Termo de Cooperacao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Aditivo de Termo de Cooperacao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : EMAIL	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Alteracao de Termo de Cooperacao JUCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL À JUCEMA	E-mail MPMA a Jucema.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL À JUCEMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Formalizacao de Termo de Cooperacao Tecnica com o MPMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MPMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Formalizacao de Termo de Cooperacao Tecnica com o MPMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL ENCAMINHADO JUCEMA	E-mail resposta Ministerio Publico do Maranhao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL ENVIADO À JUCEMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Aditivo de Termo de Cooperacao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL JUCEMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL JUCEMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL JUCEMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Alteracao de Termo de Cooperacao JUCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL RECEBIDO JUCEMA	E-mail recebido da Jucema.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL RESPOSTA JUCEMA	E-mail resposta Jucema.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : EMAIL -SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO PRESENCIAL - JUCEMA E MPMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Solicitacao de reuniao presencial com o Procurador-Geral de Justica.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL SOLICITANDO A ASSINATURA DA JUCEMA	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - Termo Aditivo ao Termo de Cooperacao Tecnica nº 09_2021-MPMA e 05_2021- JUCEMA, para ASSINATURA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO	E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - TERMCOOP-GPGJ -232025 e PLANO DE TRABALHO para publicacao.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DE TERMO ADITIVO	Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperacao nº 09.2021 - JUCEMA.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA PLANO DE TRABALHO	Plano de Trabalho.doc	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA TCT RECEBIDA JUCEMA	Minuta Termo de Cooperacao recebida pela Jucema.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA TERMO COOPERAÇÃO	Minuta Termo de Cooperacao.doc	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
TÉCNICA		
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO JUCEMA E MPMA	TERMO DE COOPERACAO assinado jucema e mpma.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFC-CAOC - 312023	OFC-CAOC- 312023 (SECINST - Alteracao Termo JUCEMA).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO 54/2022	Oficio 54.2022 - JUCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO 54/2022	Oficio 54.2022 - JUCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO 67-2023 DA JUCEMA	OFC-CAOC- 312023 - ANEXO (Oficio JUCEMA).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PLANO DE TRABALHO	Plano de Trabalho Aditivo - JUCEMA.doc	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PLANO DE TRABALHO	Plano de Trabalho Aditivo - JUCEMA.doc	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PLANO DE TRABALHO	Plano de Trabalho Aditivo - JUCEMA.doc	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PLANO DE TRABALHO ASSINADO	Plano de Trabalho assinado Jucema.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PLANO DE TRABALHO ASSINADO JUCEMA E MPMA	Plano de trabalho assinado jucema e mpma.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICACAO DEMP MA	TERMCOOP-GPGJ 232025 (PUBLICADO DEMP).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TCT 9/2021	Termo de Cooperacao - JUCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TCT 9/2021	Termo de Cooperacao - JUCEMA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO ADITIVO	Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperacao nº 09.2021 - JUCEMA.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO ADITIVO - SUGESTÕES DA JUCEMA	Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperacao nº 09.2021 - Alteracoes feitas pela JUCEMA.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSINADO	Termo de cooperacao assinado Jucema.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : OFC-CAOC-172022	online.html	DOCUMENTO DE ORIGEM

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	10/12/2025 15:08:18	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	TERMO DE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	10/12/2025 15:08:18	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	TERMO DE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	23/12/2024 12:45:38	LUCIANA DA SILVA LINS	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	28/12/2023 13:48:34	ALLAN CUTRIM GOMES	TERMO ADITIVO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	28/12/2023 13:48:34	ALLAN CUTRIM GOMES	TERMO ADITIVO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	25/08/2023 13:25:22	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	26/10/2022 12:17:57	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
LAB-LD	21/09/2022 10:16:06	FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria para Assuntos Institucionais	24/08/2022 11:54:36	THAYS FERNANDA SELHORST	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria para Assuntos Institucionais	24/08/2022 11:54:36	THAYS FERNANDA SELHORST	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Centro de Apoio operacional - Consumidor	15/08/2022 17:52:28		OFÍCIO	RECEBIDO	DOCUMENTO DE

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICACAO DEMP MA



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/12/2025. Publicação: 18/12/2025. Nº 243/2025.

ISSN 2764-8060

O Acordo de Cooperação Técnica tem natureza tecnológica e administrativa, visando o intercâmbio de informações, conhecimento e infraestrutura tecnológica para a utilização do aplicativo MP Cidadão. O instrumento é de interesse público e institucional, pois promove: Aperfeiçoamento dos canais de comunicação com o cidadão; Fortalecimento da política de atendimento e ouvidoria do MP; Racionalização de recursos públicos, mediante o compartilhamento de sistemas já desenvolvidos.

5. Abrangência

O plano compreende ações de âmbito estadual, envolvendo todas as promotorias de justiça do Ministério Público do Estado do Piauí através da Ouvidoria deste MPPI bem como as unidades administrativas que realizam atendimento ao cidadão.

6. Objetivos

Promover a integração e modernização dos canais de comunicação com o cidadão, por meio do uso e manutenção do aplicativo MP Cidadão, fortalecendo a transparência, a eficiência e a participação social no âmbito do Ministério Público.

VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

60(sessenta) meses a partir da assinatura do instrumento

META	ETAPA/ FASE	PRAZO	RESPONSÁVEL
01	Assinatura do Termo de Cooperação	Após tramitação do PA em até 03 dias.	MPMA x MPPI
02	Publicação do Termo de Cooperação	Em até 05 dias após a assinatura.	MPMA x MPPI
03	Indicação dos respectivos gestores	Em até 30 dias após a assinatura.	MPMA x MPPI
04	Execução das atividades decorrentes do acordo, com designação do profissional, quando solicitado.	60(sessenta) meses após assinatura	MPMA x MPPI

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários serão provenientes do orçamento anual de cada signatário, não havendo qualquer transferência de recursos entre as instituições signatárias.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMCOOP-GPGJ – 232025 (relativo ao Processo 140082022)



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/12/2025. Publicação: 18/12/2025. Nº 243/2025.

ISSN 2764-8060

Código de validação: 9860448E6C

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 (JUCEMA)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO, doravante denominada JUCEMA, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. SÉRGIO SILVA SOMBRA, e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO MARANHÃO, doravante denominado MP/MA, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta no PA nº 14008/2022 (MPMA), e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete à JUCEMA:

1. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet; Parágrafo Único. A disponibilização do acesso se dará preferencialmente via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados pelo MPMA.

2. Indicar um integrante técnico da JUCEMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados;

3. Comunicar de imediato ao MPMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

2. Compete ao MP/MA:

1. Indicar um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo;

2. Comunicar de imediato à JUCEMA, a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;

3. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;

4. Disponibilizar à JUCEMA, sempre que possível, convites ou vagas, para participação em eventos, cursos, treinamentos e capacitações promovidas em suas instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

1. As comunicações ou notificações inerentes a este termo, realizadas entre os partícipes, far-se-ão por escrito, por meio de correspondência eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação deste instrumento, podendo ser renovado por conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

1. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. O MPMA e a JUCEMA, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, o que inclui manter medidas de segurança apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida em andamento, a fim de que não haja prejuízo às partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO

1. Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta avença, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento contratual, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.251/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

1. O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/12/2025. Publicação: 18/12/2025. Nº 243/2025.

ISSN 2764-8060

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

1. Será realizada pelo Ministério Público do Maranhão, às suas expensas, a publicação resumida, em forma de extrato, do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, em observância ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CRFB/88).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PLANO DE TRABALHO

1. Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho (Anexo I) que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, e, se necessário, firmados termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO TERMO

1. Os participantes do presente termo designarão gestores para acompanhar e gerenciar a execução do ajuste.

2. Os gestores designados, avaliarão a efetividade das cláusulas constantes deste Termo de Cooperação Técnica, e, em caso de necessidade definirão ajustes, por meio de Termo de Aditivo.

CÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

assinado eletronicamente em 10/12/2025 às 15:41 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 23/2025, FORMALIZADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
MARANHÃO (MPMA) E A JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
(JUCEMA)**

1. DADOS CADASTRAIS

DENOMINAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO – JUCEMA				CNPJ 05.289.160/0001-16
ENDEREÇO Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro				
CIDADE São Luis	UF MA	CEP 65010-310	DDD/TELEFONE (98)2106-8500	E-MAIL atendimento@jucema.ma.gov.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO SÉRGIO SILVA SOMBRA				
CPF Nº 215.360.403-63	RG Nº 000012529493-0		CARGO/FUNÇÃO Presidente	
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Estadual				

2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTICIPE

DENOMINAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MPMA				CNPJ 05.483.912/0001-85
ENDEREÇO Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65076-820	DDD/TELEFONE (98) 3219-1600	E-MAIL gabinetepegj@mpma.mp.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Danilo José de Castro Ferreira – Procurador Geral de Justiça				

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado do Maranhão e o Ministério Público do Estado do Maranhão.	INÍCIO: A partir da publicação do instrumento	TERMINO: 60 (sessenta) meses da publicação



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/12/2025. Publicação: 18/12/2025. Nº 243/2025.

ISSN 2764-8060

3.3 - OBJETO DO PROJETO:

O presente Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre a JUCEMA e o MPMA visando a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, por meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, objetivando desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

3.4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tendo em vista a burocratização de acesso à base de dados da JUCEMA, o presente termo de cooperação visa desburocratizar os procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

4 – METODO

A JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet.

O MPMA indicará um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo.

O MPMA disponibilizará infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente.

5 – PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação deste.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

7 – META E RESULTADOS ESPERADOS

Com a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, ocorrerá a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

assinado eletronicamente
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Conselho Superior

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Comunicado nº 10049/2025 - CSMP RELAÇÃO DE INSCRITOS

Em obediência ao disposto no Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, torno público para conhecimento dos interessados, que foram processadas na Secretaria as seguintes inscrições:
REMOÇÃO (ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA)

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL SOLICITANDO A PUBLICAÇÃO



Gabinete Procurador Geral de Justiça <gabinetepgj@mpma.mp.br>

TERMCOOP-GPGJ -232025 e PLANO DE TRABALHO para publicação

1 mensagem

Gabinete Procurador Geral de Justiça <gabinetepgj@mpma.mp.br>

16 de dezembro de 2025 às 14:50

Para: Diário Eletrônico <diarioeletronico@mpma.mp.br>, Coordenadoria de Gestao de Pessoas <cgp@mpma.mp.br>

De ordem, encaminhando, em anexo, o TERMCOOP-GPGJ -232025 e PLANO DE TRABALHO para publicação.

Atenciosamente,

ALLAN CUTRIM GOMES

Assessor de Promotor de Justiça

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

(98) 3219 1629

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau

CEP: 65076-820 - São Luis - Maranhão

f   @mpmaoficial

4 anexos**TERMCOOP-GPGJ - 232025 assinado.pdf**

60K

**TERMCOOP-GPGJ - 232025 assinado.docx**

35K

**Plano de Trabalho assinado.docx**

45K

**Plano de Trabalho assinado.pdf**

222K

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : PLANO DE TRABALHO ASSINADO
JUCEMA E MPMA**



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2025, FORMALIZADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO (MPMA) E A JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO (JUCEMA)

1. DADOS CADASTRAIS

DENOMINAÇÃO				CNPJ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO – JUCEMA				05.289.160/0001-16
ENDEREÇO				
Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	E-MAIL
São Luís	MA	65010-310	(98)2106-8500	atendimento@jucema.ma.gov.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO				
SÉRGIO SILVA SOMBRA				
CPF Nº		RG Nº	CARGO/FUNÇÃO	
215.360.403-63		000012529493-0	Presidente	
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Estadual				

2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

DENOMINAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MPMA				CNPJ 05.483.912/0001-85
ENDEREÇO Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65076-820	DDD/TELEFONE (98) 3219-1600	E-MAIL gabinetepgj@mpma.mp.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Danilo José de Castro Ferreira – Procurador Geral de Justiça				

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado do Maranhão e o Ministério Público do Estado do Maranhão.	INÍCIO: A partir da publicação do instrumento	TÉRMINO: 60 (sessenta) meses da publicação



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSE DE CASTRO FERREIRA** em **10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-3861210, **Código de Validação:** F2B699134F.



3.3 - OBJETO DO PROJETO:

O presente Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre a JUCEMA e o MPMA visando a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, por meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, objetivando desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

3.4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tendo em vista a burocratização de acesso à base de dados da JUCEMA, o presente termo de cooperação visa desburocratizar os procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

4 – MÉTODO

A JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet.

O MPMA indicará um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo.

O MPMA disponibilizará infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente.

5 – PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação deste.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

7 – META E RESULTADOS ESPERADOS

Com a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, ocorrerá a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.



São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

***assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSE DE CASTRO FERREIRA** em **10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-3861210, **Código de Validação:** 72B699134F.



Documento assinado eletronicamente em 11/12/2025, às 14:53.
Assinado por: SERGIO SILVA SOMBRA - Cargo: PRESIDENTE
Código Verificador: 85816049, Código CRC: VNWRTVKG
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.jucema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA TERMO COOPERAÇÃO
TÉCNICA ASSINADO JUCEMA E MPMA**



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TERMCOOP-GPGJ-232025, Código de validação: 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

TERMCOOP-GPGJ - 232025
(relativo ao Processo 140082022)
Código de validação: 9860448E6C

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 (JUCEMA)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO**, doravante denominada **JUCEMA**, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **SÉRGIO SILVA SOMBRA**, e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominado **MP/MA**, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta no PA nº 14008/2022 (MPMA), e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete à JUCEMA:

1. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet;

Parágrafo Único. A disponibilização do acesso se dará preferencialmente via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados pelo MPMA.

2. Indicar um integrante técnico da JUCEMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados;
3. Comunicar de imediato ao MPMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

2. Compete ao MP/MA:

1. Indicar um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo;
2. Comunicar de imediato à JUCEMA, a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;
3. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;
4. Disponibilizar à JUCEMA, sempre que possível, convites ou vagas, para participação em eventos, cursos, treinamentos e capacitações promovidas em suas instalações.



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TERMCOOP-GPGJ-232025, **Código de Validação:** 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

1. As comunicações ou notificações inerentes a este termo, realizadas entre os partícipes, far-se-ão por escrito, por meio de correspondência eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação deste instrumento, podendo ser renovado por conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

1. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA– DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. O MPMA e a JUCEMA, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, o que inclui manter medidas de segurança apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevidas em andamento, a fim de



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TERMCOOP-GPGJ-232025, **Código de Validação:** 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

que não haja prejuízo às partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– ANTICORRUPÇÃO

1. .Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta avença, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento contratual, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.251/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

1. O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA NONA– DA PUBLICAÇÃO

1. Será realizada pelo Ministério Público do Maranhão, às suas expensas, a publicação resumida, em forma de extrato, do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, em observância ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CRFB/88).



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PLANO DE TRABALHO

1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho (Anexo I) que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, e, se necessário, firmados termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO TERMO

1. Os participantes do presente termo designarão gestores para acompanhar e gerenciar a execução do ajuste.
2. Os gestores designados, avaliarão a efetividade das cláusulas constantes deste Termo de Cooperação Técnica, e, em caso de necessidade definirão ajustes, por meio de Termo de Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade-utilizando-se>: Número do documento: TERMCOOP-GPGJ-232025, Código de validação: 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

assinado eletronicamente em 10/12/2025 às 15:41 h ()*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

6 / 6

Documento assinado eletronicamente em 11/12/2025, às 14:53.
Assinado por: SERGIO SILVA SOMBRA - Cargo: PRESIDENTE
Código Verificador: 21114485, Código CRC: 3U3WKTVF
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.jucema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: <http://assinador.jucema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>. Cód. Verificador: 21114485, Cód. CRC: 3U3WKTVF

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 23/2025, FORMALIZADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
MARANHÃO (MPMA) E A JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
(JUCEMA)****1. DADOS CADASTRAIS**

DENOMINAÇÃO				CNPJ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO – JUCEMA				05.289.160/0001-16
ENDEREÇO				
Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	E-MAIL
São Luís	MA	65010-310	(98)2106-8500	atendimento@jucema.ma.gov.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO				
SÉRGIO SILVA SOMBRA				
CPF Nº		RG Nº	CARGO/FUNÇÃO	
215.360.403-63		000012529493-0	Presidente	
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Estadual				

2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

DENOMINAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MPMA				CNPJ 05.483.912/0001-85
ENDEREÇO Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65076-820	DDD/TELEFONE (98) 3219-1600	E-MAIL gabinetepgj@mpma.mp.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Danilo José de Castro Ferreira – Procurador Geral de Justiça				

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado do Maranhão e o Ministério Público do Estado do Maranhão.	INÍCIO: A partir da publicação do	TÉRMINO: 60 (sessenta) meses da
	instrumento	publicação

3.3 - OBJETO DO PROJETO:

O presente Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre a JUCEMA e o MPMA visando a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, por meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, objetivando desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

3.4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tendo em vista a burocratização de acesso à base de dados da JUCEMA, o presente termo de cooperação visa desburocratizar os procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

4 – MÉTODO

A JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet.

O MPMA indicará um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo.

O MPMA disponibilizará infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente.

5 – PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação deste.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

7 – META E RESULTADOS ESPERADOS

Com a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, ocorrerá a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.



São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

***assinado eletronicamente**
DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Documento Administrativo: TERMCOOP-GPGJ - 232025



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TERMCOOP-GPGJ-232025, Código de Validação: 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

TERMCOOP-GPGJ - 232025
(relativo ao Processo 140082022)
Código de validação: 9860448E6C

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 (JUCEMA)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO**, doravante denominada **JUCEMA**, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **SÉRGIO SILVA SOMBRA**, e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominado **MP/MA**, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta no PA nº 14008/2022 (MPMA), e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete à JUCEMA:

1. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet;

Parágrafo Único. A disponibilização do acesso se dará preferencialmente via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados pelo MPMA.

2. Indicar um integrante técnico da JUCEMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados;
3. Comunicar de imediato ao MPMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

2. Compete ao MP/MA:

1. Indicar um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo;
2. Comunicar de imediato à JUCEMA, a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;
3. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;
4. Disponibilizar à JUCEMA, sempre que possível, convites ou vagas, para participação em eventos, cursos, treinamentos e capacitações promovidas em suas instalações.



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TERMCOOP-GPGJ-232025, **Código de Validação:** 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

1. As comunicações ou notificações inerentes a este termo, realizadas entre os partícipes, far-se-ão por escrito, por meio de correspondência eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação deste instrumento, podendo ser renovado por conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

1. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA– DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. O MPMA e a JUCEMA, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, o que inclui manter medidas de segurança apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevidas em andamento, a fim de



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TERMCOOP-GPGJ-232025, **Código de Validação:** 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

que não haja prejuízo às partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– ANTICORRUPÇÃO

1. Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta avença, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento contratual, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.251/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

1. O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA NONA– DA PUBLICAÇÃO

1. Será realizada pelo Ministério Público do Maranhão, às suas expensas, a publicação resumida, em forma de extrato, do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, em observância ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CRFB/88).



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TERMC00P-GPGJ-232025, **Código de Validação:** 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PLANO DE TRABALHO

1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho (Anexo I) que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, e, se necessário, firmados termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO TERMO

1. Os participantes do presente termo designarão gestores para acompanhar e gerenciar a execução do ajuste.
2. Os gestores designados, avaliarão a efetividade das cláusulas constantes deste Termo de Cooperação Técnica, e, em caso de necessidade definirão ajustes, por meio de Termo de Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 10 de Dezembro de 2025 às 15:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** TERMCOOP-GPGJ-232025, **Código de Validação:** 9860448E6C.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

assinado eletronicamente em 10/12/2025 às 15:41 h ()*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PLANO DE TRABALHO ASSINADO

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XX/2025, FORMALIZADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO (MPMA) E A JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO (JUCEMA)

1. DADOS CADASTRAIS

DENOMINAÇÃO				CNPJ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO – JUCEMA				05.289.160/0001-16
ENDEREÇO				
Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	E-MAIL
São Luís	MA	65010-310	(98)2106-8500	atendimento@jucema.ma.gov.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO				
SÉRGIO SILVA SOMBRA				
CPF Nº		RG Nº		CARGO/FUNÇÃO
215.360.403-63		000012529493-0		Presidente
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Estadual				

2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

DENOMINAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MPMA				CNPJ 05.483.912/0001-85
ENDEREÇO Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65076-820	DDD/TELEFONE (98) 3219-1600	E-MAIL gabinetepgj@mpma.mp.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Danilo José de Castro Ferreira – Procurador Geral de Justiça				

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado do Maranhão e o Ministério Público do Estado do Maranhão.	INÍCIO: A partir da publicação do	TÉRMINO: 60 (sessenta) meses da

	instrumento	publicação
3.3 - OBJETO DO PROJETO:		
O presente Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre a JUCEMA e o MPMA visando a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, por meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, objetivando desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.		
3.4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
Tendo em vista a burocratização de acesso à base de dados da JUCEMA, o presente termo de cooperação visa desburocratizar os procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.		

4 – MÉTODO

A JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet.

O MPMA indicará um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo.

O MPMA disponibilizará infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente.

5 – PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação deste.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

7 – META E RESULTADOS ESPERADOS

Com a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, ocorrerá a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

Data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ASSINADO**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO
MARANHÃO E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO
MARANHÃO.**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO**, doravante denominada **JUCEMA**, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **SÉRGIO SILVA SOMBRA**, e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominado **MP/MA**, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta no PA nº 14008/2022 (MPMA), e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. Compete à JUCEMA:

2.1.1. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**

Parágrafo Único. A disponibilização do acesso se dará preferencialmente via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados pelo MPMA.

2.1.2. Indicar um integrante técnico da JUCEMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados;

2.1.3. Comunicar de imediato ao MPMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

2.2. Compete ao MP/MA:

2.2.1. Indicar um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo;

2.2.2. Comunicar de imediato à JUCEMA, a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;

2.2.3. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;

2.2.4. Disponibilizar à JUCEMA, sempre que possível, convites ou vagas, para participação em eventos, cursos, treinamentos e capacitações promovidas em suas instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

3.1. As comunicações ou notificações inerentes a este termo, realizadas entre os partícipes, far-se-ão por escrito, por meio de correspondência eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação deste instrumento, podendo ser renovado por conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

6.1. O MPMA e a JUCEMA, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, o que inclui manter medidas de segurança apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevidas em andamento, a fim de que não haja prejuízo às partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– ANTICORRUPÇÃO

7.1. Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta avença, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento contratual, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.251/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

8.1. O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA NONA– DA PUBLICAÇÃO

9.1. Será realizada pelo Ministério Público do Maranhão, às suas expensas, a publicação resumida, em forma de extrato, do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, em observância ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CRFB/88).

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PLANO DE TRABALHO

10.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho (Anexo I) que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, e, se necessário, firmados termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO TERMO**

12.1. Os participantes do presente termo designarão gestores para acompanhar e gerenciar a execução do ajuste.

12.2. Os gestores designados, avaliarão a efetividade das cláusulas constantes deste Termo de Cooperação Técnica, e, em caso de necessidade definirão ajustes, por meio de Termo de Aditivo.

CÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, _____ de _____ de 2025.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL RECEBIDO JUCEMA



Camila Costa Lima <camila@mpma.mp.br>

Plano de Trabalho Processo SEI 2025.230201.00010

Procuradoria JUCEMA <procuradoria@jucema.ma.gov.br>
Para: camila@mpma.mp.br

3 de dezembro de 2025 às 13:38

Prezada Camila,
Encaminho o plano de trabalho devidamente assinado, bem como o Termo de Cooperação Técnica, para apreciação e assinatura do Procurador-Geral. Após a assinatura, solicito o retorno dos autos para fins de publicação.

Atenciosamente,
Antônio Serra
Assessor - Procuradoria/JUCEMA

De: "Camila Costa Lima" <camila@mpma.mp.br>
Para: "Procuradoria JUCEMA" <procuradoria@jucema.ma.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 1 de dezembro de 2025 14:02:05
Assunto: Plano de Trabalho Processo SEI 2025.230201.00010

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Plano de trabalho assinado.pdf
134K



Termo de cooperação jucema x mp.pdf
163K



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL À JUCEMA



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Termo de cooperação jucema x MP (novo encaminhamento)

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

14 de outubro de 2025 às 11:42

Para: JUCEMA/PROCURADORIA/JUCEMA <naoresponder@sei.ma.gov.br>

Bom dia,
Encaminhamos em anexo a minuta do Plano de Trabalho, para aprovação. Em seguida, seguiremos com as devidas assinaturas.

Atenciosamente,
Camila Lima
Analista Ministerial



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA
Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)
(98) 99172-8704 (Secretaria)
(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)
(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Plano de Trabalho.doc**

71K

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA TCT RECEBIDA JUCEMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° xx/2025

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO
MARANHÃO E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO
MARANHÃO.**

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO**, doravante denominada **JUCEMA**, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **SÉRGIO SILVA SOMBRA**, e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominado **MP/MA**, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta no PA nº 14008/2022 (MPMA), e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. Compete à JUCEMA:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**

2.1.1. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet;

Parágrafo Único. A disponibilização do acesso se dará preferencialmente via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados pelo MPMA.

2.1.2. Indicar um integrante técnico da JUCEMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados;

2.1.3. Comunicar de imediato ao MPMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

2.2. Compete ao MP/MA:

2.2.1.. Indicar um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, 15 (quinze) dias após a publicação do presente termo;

2.2.2. Comunicar de imediato à JUCEMA, a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;

2.2.3.. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;

2.2.4.. Disponibilizar à JUCEMA, sempre que possível, convites ou vagas, para participação em eventos, cursos, treinamentos e capacitações promovidas em suas instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

3.1. As comunicações ou notificações inerentes a este termo, realizadas entre os partícipes, far-se-ão por escrito, por meio de correspondência eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação deste instrumento, podendo ser renovado por conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA**

CLÁUSULA SEXTA– DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

6.1. O MPMA e a JUCEMA, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, o que inclui manter medidas de segurança apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevidas em andamento, a fim de que não haja prejuízo às partes.

CLÁUSULA SÉTIMA– ANTICORRUPÇÃO

7.1. Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta avença, ou de outra forma que não relacionada a este instrumento contratual, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.251/2015.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

8.1. O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA NONA– DA PUBLICAÇÃO

9.1. Será realizada pelo Ministério Público do Maranhão, às suas expensas, a publicação resumida, em forma de extrato, do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, em observância ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CRFB/88).

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PLANO DE TRABALHO

10.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho (Anexo I) que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, e, se necessário, firmados termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DO TERMO

12.1. Os participantes do presente termo designarão gestores para acompanhar e gerenciar a execução do ajuste.

12.2. Os gestores designados, avaliarão a efetividade das cláusulas constantes deste Termo de Cooperação Técnica, e, em caso de necessidade definirão ajustes, por meio de Termo de Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, _____ de _____ de 2024.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL RESPOSTA JUCEMA



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Termo de cooperação jucema x MP (novo encaminhamento)

GOVMA <naoresponder@sei.ma.gov.br>

13 de outubro de 2025 às 14:50

Responder a: JUCEMA/PROCURADORIA/JUCEMA <naoresponder@sei.ma.gov.br>

Para: secinst@mpma.mp.br

Boa Tarde,

Encaminho em anexo a MINUTA para análise e assinatura.

Informamos ainda que já tínhamos enviado a mesma em 20/01/2025 conforme comprovante de email anexado.

Atenciosamente,

Antônio Serra

Estagiário - Procuradoria/JUCEMA

3 anexos

**SEI_5692316_E_mail.pdf**

21K

**mp.pdf**

1993K

**Minuta_5653695_Minuta_Termo_de_Cooperacao__1_.pdf**

123K

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL À JUCEMA



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

13 de outubro de 2025 às 12:56

Para: Protocolo Administrativo <protocolo@jucema.ma.gov.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para solicitar informações quanto ao SEI 2025.230201.00010, referente a formalização de termo de cooperação técnica entre o MPMA e a Jucema, uma vez que a JUCEMA não disponibilizou a este Ministério Público os documentos necessários para a assinatura do instrumento.

Aguardamos vosso retorno quanto a assinatura do Termo de Cooperação.

Atenciosamente,

Camila Lima

Analista Ministerial

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA

Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)

(98) 99172-8704 (Secretaria)

(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)

(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

Em ter., 7 de jan. de 2025 às 15:45, Protocolo Administrativo <protocolo@jucema.ma.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL ENCAMINHADO JUCEMA



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

10 de janeiro de 2025 às 11:01

Para: Protocolo Administrativo <protocolo@jucema.ma.gov.br>

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO SOMBRA
Presidente da JUCEMA

Senhor Presidente,

Aguardamos vosso retorno, o mais breve possível, quanto ao interesse em formalizar o instrumento com este Órgão Ministerial.

Atenciosamente,

Camila Lima
Analista Ministerial



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA
Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)
(98) 99172-8704 (Secretaria)
(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)
(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL DE MINISTÉRIO PÚBLICO DO
MARANHÃO - FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA COM O MPMA**



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

2 mensagens

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

30 de dezembro de 2024 às 11:32

Para: secretariageral@jucema.ma.gov.br, sergiosombra@jucema.ma.gov.br, presidencia@jucema.ma.gov.br

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO SOMBRA
Presidente da JUCEMA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, de ordem do Diretor da SECINST, Promotor de Justiça Ednarg Fernandes Marques, para encaminhar as minutas de termo de cooperação técnica e plano de trabalho, para ciência e anuência, com o fim de formalização do ajuste com a JUCEMA.

Desta feita, aguardamos vosso retorno para seguirmos para assinatura do instrumento.

Att,
Camila Lima
Analista Ministerial



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA
Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)
(98) 99172-8704 (Secretaria)
(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)
(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

2 anexos

Minuta Termo de Cooperação.doc
65K

Plano de Trabalho.doc
71K

Protocolo Administrativo <protocolo@jucema.ma.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 15:45

Para: secinst@mpma.mp.br

Cc: Procuradoria JUCEMA <procuradoria@jucema.ma.gov.br>

Prezado (a) Senhor (a),

sua manifestação foi recebida e, em resposta, segue o protocolo **2025.230201.00010** para cumprimento da demanda. E, para acompanhar o processo, realize o seu cadastro no portal e nos encaminhe os documentos solicitado para validar o seu usuário:

Cadastro:

1º PASSO: Realizar o pré-cadastro e preencher as informações solicitadas pelo sistema. <https://portal.sei.ma.gov.br/usuarioexterno/>

2º PASSO: Você receberá um e-mail de confirmação. Agora, é necessário enviar por e-mail a seguinte documentação pessoal (<https://portal.sei.ma.gov.br/usuarioexterno/>):

- RG com CPF;
- Comprovante de Residência;
- Justificativa de Cadastro;
- Termo de Concordância e Veracidade: <https://portal.sei.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/TERMO-DE-VERACIDADE-REV00.pdf>

Sobre a assinatura do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade:

- O Termo preenchido poderá ser assinado com Certificado Digital ICP Brasil, conforme procedimento próprio;
 - O Termo preenchido poderá ser assinado assinatura digital por meio do portal [Gov.Br](#)
- **Caso já tenha cadastro, nos informe o nome e cpf e e-mail cadastrado para vincular ao processo.**

Atenciosamente,

Protocolo Administrativo
Contato: (98) 2106-8530
Whatsapp: (98) 981358328
Chat: www.jucema.ma.gov.br

De: "Procuradoria JUCEMA" <procuradoria@jucema.ma.gov.br>
Para: "Protocolo Administrativo" <protocolo@jucema.ma.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 7 de janeiro de 2025 14:13:35
Assunto: Fwd: Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

Protocole no sei ok

De: "Presidencia Jucema" <presidencia@jucema.ma.gov.br>
Para: "Procuradoria JUCEMA" <procuradoria@jucema.ma.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 14:35:27
Assunto: Fwd: Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

Encaminho para conhecimento e providências.

Atenciosamente,
Natália Portela
Chefe de Gabinete - JUCEMA
Matrícula 2569119
(98) 2106-8507 (98) 98194-4862
presidencia@jucema.ma.gov.br
www.jucema.ma.gov.br
www.empresafacil.ma.gov.br

De: "Secretaria para Assuntos Institucionais" <secinst@mpma.mp.br>

Para: "Secretaria Geral JUCEMA" <secretariageral@jucema.ma.gov.br>, "Sergio Sombra" <sergiosombra@jucema.ma.gov.br>, "Presidencia Jucema" <presidencia@jucema.ma.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 11:32:44

Assunto: Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL JUCEMA



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

30 de dezembro de 2024 às 11:32

Para: secretariageral@jucema.ma.gov.br, sergiosombra@jucema.ma.gov.br, presidencia@jucema.ma.gov.br

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO SOMBRA
Presidente da JUCEMA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, de ordem do Diretor da SECINST, Promotor de Justiça Ednarg Fernandes Marques, para encaminhar as minutas de termo de cooperação técnica e plano de trabalho, para ciência e anuência, com o fim de formalização do ajuste com a JUCEMA.

Desta feita, aguardamos vosso retorno para seguirmos para assinatura do instrumento.

Att,
Camila Lima
Analista Ministerial



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA
Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)
(98) 99172-8704 (Secretaria)
(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)
(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

2 anexos**Minuta Termo de Cooperação.doc**

65K

**Plano de Trabalho.doc**

71K

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL JUCEMA



Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o MPMA

Secretaria para Assuntos Institucionais <secinst@mpma.mp.br>

30 de dezembro de 2024 às 11:32

Para: secretariageral@jucema.ma.gov.br, sergiosombra@jucema.ma.gov.br, presidencia@jucema.ma.gov.br

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO SOMBRA
Presidente da JUCEMA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, de ordem do Diretor da SECINST, Promotor de Justiça Ednarg Fernandes Marques, para encaminhar as minutas de termo de cooperação técnica e plano de trabalho, para ciência e anuência, com o fim de formalização do ajuste com a JUCEMA.

Desta feita, aguardamos vosso retorno para seguirmos para assinatura do instrumento.

Att,
Camila Lima
Analista Ministerial



Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA
Tel: (98) 3219-1740/1637

Telefones móveis institucionais:

(98) 98854-7615 (Diretor)
(98) 99172-8704 (Secretaria)
(98) 99173-2587 (Sistemas SIMP e Pje)
(98) 99172-9460 (Sistema Digidoc)

2 anexos**Minuta Termo de Cooperação.doc**

65K

**Plano de Trabalho.doc**

71K



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 6182024



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Dezembro de 2024 às 13:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-6182024, **Código de validação:** 1C3BB1FD62.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 6182024

(relativo ao Processo 140082022)

Código de validação: 1C3BB1FD62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14008/2022 - Vol. I

ASSUNTO: Análise de Solicitações (Termo de Cooperação Técnica)

INTERESSADO: Centro de Apoio Operacional do Consumidor

PARECER

À Secretaria para Assuntos Institucionais - SECINST

Senhor Diretor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Ofício nº 17/2022, do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, em que sua coordenadora, a Promotora de Justiça, Alineide Martins Rabelo Costa, solicitou a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021, celebrado entre esta Instituição e a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que o acesso ao sistema daquele Órgão seja desburocratizado, posto que atualmente ele somente é permitido, diretamente, aos servidores do CAO/CONSUMIDOR, ou seja, quando o membro precisa de alguma informação daquela base de dados, há a obrigatoriedade de oficiar o Centro de Apoio.

Cumprе ressaltar que o presente processo foi objeto de análise desta Assessoria em momentos anteriores, mediante o PARECER-DGAJA – 4512022 e o PARECER-DGAJA - 3692023. Na última oportunidade, nos manifestamos pela possibilidade da formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021.

Após, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Dezembro de 2024 às 13:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-6182024, **Código de Validação:** 1C3BB1FD62.



Assessoria Jurídica da Administração

1. ID 7305035 – consta correspondência eletrônica da JUCEMA concordando com a assinatura do instrumento;
2. ID 7306531 – SECINST encaminhou os autos ao Gabinete do PGJ com as minutas do 1º Termo Aditivo e do Plano de Trabalho, para providências;
3. ID 8478165 – Gabinete do PGJ devolveu os autos à SECINST informando que *“foi encaminhado e-mail solicitando a assinatura da JUCEMA, no entanto, até a presente data não se obteve resposta”*;
4. SECINST informou que foi agendada reunião entre o representante da JUCEMA e a Coordenadora do CAO/CONSUMIDOR. Na oportunidade, instruiu os autos com correspondência eletrônica encaminhada à JUCEMA (ID nº 8624716);
5. ID8776209 – SECINST certificou que a reunião ocorreu na data de 06/12/2024, ocasião em que *“ficou acordado entre as partes que seria celebrado um novo termo de cooperação, uma vez que o TCT 09/2021, já não está mais em vigor”*;
6. ID 8776352 - SECINST encaminhou para esta ASSJUR as minutas do Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho para análise.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre a proposta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Ministério Público do Maranhão e a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, cujo objeto é a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MPMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA e a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

Pois bem. A ênfase na cooperação entre a Administração Pública se deu a partir da Constituição Federal de 1988, cujo artigo 23, ao tratar da Organização do Estado, introduziu a ideia de



Assessoria Jurídica da Administração

cooperação associativa ao disciplinar a competência material comum entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Posteriormente, com a Reforma Administrativa, objeto da Emenda Constitucional nº 19/98, o instituto foi regulado de forma explícita no artigo 241 da Carta Magna, vejamos:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Conforme a doutrina de Rafael Carvalho Rezende Oliveira^[2], enquanto os contratos administrativos são caracterizados pela existência de interesses contrapostos das partes (o Poder Público tem por objetivo promover o interesse público e o particular pretende auferir lucro), os convênios administrativos são caracterizados pela comunhão de interesses dos conveniados (os partícipes possuem os mesmos interesses).

Com o advento da Lei nº. 14.133/21, os referidos instrumentos foram previstos no artigo 184, *in verbis*:

Art. 184. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, **aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres** celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal.

No âmbito da União, visando regulamentar o disposto no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi publicado o Decreto nº 11.531/2023. O referido ato normativo, em seu artigo 2º, inciso XIII, e no artigo 24, apresentou a seguinte definição sobre Acordo de Cooperação Técnica:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

[...]

XIII - acordo de cooperação técnica - instrumento de cooperação para a execução de ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, no qual o objeto e as condições da cooperação são ajustados de comum acordo entre as partes; e

CAPÍTULO III

DAS PARCERIAS SEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Seção única Das cooperações sem transferências de recursos ou de bens



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Dezembro de 2024 às 13:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-6182024, **Código de Validação:** 1C3BB1FD62.



Assessoria Jurídica da Administração

materiais

Art. 24. Os órgãos e as entidades da administração pública federal poderão celebrar, a título gratuito, sem transferência de recursos e doação de bens materiais, os seguintes instrumentos de cooperação para execução descentralizada de políticas públicas de interesse recíproco e em mútua colaboração:

I - acordo de cooperação técnica, na hipótese de o objeto e as condições da cooperação serem ajustados de comum acordo entre as partes; ou

II - acordo de adesão, na hipótese de o objeto e as condições da cooperação serem previamente estabelecidos pelo órgão ou pela entidade da administração pública federal responsável por determinada política pública.

Parágrafo único. As despesas relacionadas à execução da parceria não configuram transferência de recursos entre as partes.

Art. 25. Os acordos de cooperação técnica e os acordos de adesão poderão ser celebrados:

I - entre órgãos e entidades da administração pública federal;

II - com órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital e municipal;

III - com serviços sociais autônomos; e

IV - com consórcios públicos.

Ao observar a definição supra, nota-se que as principais características desse instrumento são **ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos**, desde que os entes possuam interesses comuns e ambos colaborem com esforços para a efetivação do fim almejado.

A essência do Termo de Cooperação Técnica é puramente o intercâmbio de conhecimentos técnicos e práticas operacionais em áreas de interesse comum, objetivando o aprimoramento das atividades institucionais, mediante programas específicos a serem desenvolvidos para contemplar os anseios dos órgãos ou entidades participantes, sem fazer referência a dispêndio de recursos.

Logo, o termo de cooperação técnica deve identificar o objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução e a previsão de início e fim da execução do objeto do ajuste. Diante da vedação de celebração de ajustes genéricos, o acordo de cooperação deve, pois, prever de forma clara e precisa todos os elementos necessários à sua execução.

Dado que o Acordo de Cooperação Técnica não implica repasse de recursos financeiros, aplicam-se a ele apenas as disposições normativas da Lei nº 14.133/2021, que sejam compatíveis com essa especificidade.



Assessoria Jurídica da Administração

Da análise dos autos, notadamente a partir da minuta do Termo de Cooperação Técnica, observa-se que o acordo ora proposto não implicará no repasse de recursos financeiros entre os parceiros da avença. Vejamos:

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

8.1. O presente acordo não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

Nota-se, que a minuta de Termo de Cooperação Técnica, está acompanhada de Plano de Trabalho (ID 8776352), elaborados em conformidade com o Art. 184 da Lei nº. 14.133/2021. O plano de trabalho integra a proposta de celebração do Acordo sendo instrumento necessário para caracterizar, no que couber, as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, a previsão de início e fim da execução do objeto, bem como a conclusão das etapas ou fases programadas. Do mesmo modo, um requisito prévio e essencial necessário à formalização posterior do presente Acordo, é a prévia aprovação do Plano de Trabalho pelas partes.

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, I, do Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça, o controle prévio de **legalidade do instrumento**. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto jurídico relacionado aos ajustes de vontade da pretensa parceria, uma vez que está relacionado a atividade finalística do MPMA.

Ante o exposto, considerando os documentos e as informações que instruem os presentes autos, esta Assessoria se manifesta pela aprovação da minuta do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o MPMA e a JUCEMA, conforme o art. 53, §4º da Lei nº 14.133/2023, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, **desde que:**

1. Os autos sejam encaminhados à SECINST para às seguintes adequações:
 - a. Constam endereços distintos da JUCEMA nas minutas do Termo de Cooperação e do Plano de Trabalho. Confirmar o endereço atual da autarquia e retificar no respectivo instrumento;
 - b. Incluir número no Termo de Cooperação Técnica para maior controle;
2. Que seja aprovado o Plano de Trabalho nos termos do art. 184 da Lei nº. 14.133/2021;
3. Após assinatura do instrumento, providenciar a sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, criado pela Lei Estadual nº. 10.399/20157 e



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Dezembro de 2024 às 13:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-6182024, **Código de Validação:** 1C3BB1FD62.



Assessoria Jurídica da Administração

regulamentado pelo Ato Regulamentar nº. 17/2018-GPGJ.

São Luís/MA, 23 de dezembro de 2024.

Luciana da Silva Lins
Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 23/12/2024 às 12:49 h ()*

LUCIANA DA SILVA LINS
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 23/12/2024 às 13:06 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça.

[2] OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos. 6. ed. São Paulo: Método, 2017. P. 323.

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : EMAIL -SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO
PRESENCIAL - JUCEMA E MPMA**



Ednarg Fernandes Marques <ednarg@mpma.mp.br>

Solicitação de reunião presencial com o Procurador-Geral de Justiça

1 mensagem

Ednarg Fernandes Marques <ednarg@mpma.mp.br>
Para: presidencia@jucema.ma.gov.br

11 de outubro de 2024 às 15:08

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO SOMBRA
Presidente da JUCEMA

Senhor Presidente,

Solicito uma reunião presencial, nesta Secretaria para Assuntos Institucionais do Ministério Público do Maranhão, de preferência no dia 21 de novembro do corrente ano, às 10 horas, para tratar do Termo de Cooperação nº 092021, firmado entre a JUCEMA e o MPMA.

Aguardo o retorno,

Cordialmente;

Ednarg Fernandes Marques
Promotor de Justiça/Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais



Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL SOLICITANDO A ASSINATURA
DA JUCEMA**



Gabinete Procurador Geral de Justiça <gabinetepgj@mpma.mp.br>

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021-MPMA – 05/2021-JUCEMA, para ASSINATURA

1 mensagem

Gabinete Procurador Geral de Justiça <gabinetepgj@mpma.mp.br>

15 de agosto de 2024 às 14:55

Para: secretariageral@jucema.ma.gov.br, sergiosombra@jucema.ma.gov.br

Senhor Presidente da JUCEMA,

De ordem, encaminho o Termo Aditivo e o Plano de Trabalho, para assinatura, que tem por objeto alterar a redação da cláusula segunda, mais precisamente das obrigações das partes, com a finalidade de permitir o acesso ao sistema da JUCEMA por todos os membros indicados pelo MPMA.

Respeitosamente,

ALLAN CUTRIM GOMES

Assessor de Promotor de Justiça

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

(98) 3219 1629

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau

CEP: 65076-820 - São Luis - Maranhão

   @mpmaoficial

2 anexos

 **PLANO DE TRABALHO (2).pdf**
108K **TADITIVO-GPGJ - 1762023.pdf**
108K

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Anexo de movimentação: PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

1. DADOS CADASTRAIS

DENOMINAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO – JUCEMA				CNPJ 05.289.160/0001-16
ENDEREÇO Praça João Lisboa, nº 328, Centro				
CIDAD E São Luís	UF MA	CEP 65010-310	DDD/TELEFONE (98)2106-8500	E-MAIL atendimento@jucema.ma.gov.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO SÉRGIO SILVA SOMBRA				
CPF Nº 215.360.403-63		RG Nº 000012529493-0	CARGO/FUNÇÃO Presidente	
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Estadual				

2 - DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

DENOMINAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MPMA				CNPJ 05.483.912/0001-85
ENDEREÇO Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau				
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65076-820	DDD/TELEFONE (98) 3219-1600	E-MAIL gabinetepgj@mpma.mp.br
RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL PELA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Eduardo Jorge Hiluy Nicolau				
CPF Nº 080.926.563-04		RG Nº 194345 SSP/MA		CARGO/FUNÇÃO Procurador Geral de Justiça

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado do Maranhão e o Ministério Público do Estado do Maranhão.	INÍCIO: 07/2021	TÉRMINO: 07/2024

3.3 - OBJETO DO PROJETO:

Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a mútua cooperação entre a JUCEMA e o MPMA visando a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, por meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, objetivando desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

3.4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tendo em vista a burocratização de acesso à base de dados da JUCEMA, o presente termo de cooperação visa desburocratizar os procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

4 – MÉTODO

A JUCEMA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, via internet, através de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos seguintes servidores indicados pelo MP/MA.

O MPMA informará os servidores designados para tarefas que exigem a consulta ao Cadastro Estadual de Empresas, para consulta ao sistema de informações da JUCEMA, objeto do presente Termo de Cooperação.

O MPMA disponibilizará infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente.

5 – PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste.

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

8 – META E RESULTADOS ESPERADOS

Com a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA, ocorrerá a desburocratização

de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

São Luís/MA , na data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente*
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça do MPMA

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente da JUCEMA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

TADITIVO-GPGJ - 1762023
Código de validação: 74FE0C1351

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021-MPMA – 05/2021-JUCEMA, firmado entre o Ministério Público do Estado do Maranhão e a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021-MPMA – 05/2021-JUCEMA, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominado **MPMA**, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, brasileiro, portador do documento de identidade nº 194345 SSP/MA e inscrito no CPF nº 080.926.563-04 e, do outro lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, doravante denominada **JUCEMA**, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. SÉRGIO SILVA SOMBRA, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 000012529493-0, SSP-MA e CPF nº 215.360.403-63, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da cláusula segunda, mais precisamente das obrigações das partes, com a finalidade de permitir o acesso ao sistema da JUCEMA por todos os membros indicados pelo MPMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1, DA CLÁUSULA SEGUNDA. O item 1, da cláusula segunda, passa a ter a seguinte redação:

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606/ 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 13 de Junho de 2024 às 13:15 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TADITIVO-GPGJ-1762023, Código de validação: 74FE0C1351.**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete à JUCEMA:

a. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet;

Parágrafo Único. A disponibilização do acesso se dará preferencialmente via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados pelo MPMA.

b. Indicar um integrante técnico da JUCEMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados.

c. Comunicar de imediato ao MPMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2, DA CLÁUSULA SEGUNDA. O item 2, da cláusula segunda, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2. Compete ao MPMA:

a. Indicar um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados.

b. Comunicar de imediato à JUCEMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

c. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA - AE

CLÁUSULA QUARTA – FICA ACRESCENTADA A CLÁUSULA NONA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA NONA – Da proteção dos dados pessoais

O MPMA e a JUCEMA, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados, o que inclui manter medidas de segurança apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevidas em andamento, a fim de que não haja prejuízo às partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam inalteradas as demais cláusulas do termo de cooperação original, que não venham a divergir das disposições contidas no presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís/MA , na data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça do MPMA

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente da JUCEMA

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL



Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021

3 mensagens

Procuradoria JUCEMA <procuradoria@jucema.ma.gov.br>
Para: thays@mpma.mp.br

4 de julho de 2023 às 14:09

Estamos encaminhando o termo de minuta ao termo de cooperação técnica, com algumas sugestões para análise.

Desde já, estamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Att,
Procuradoria/JUCEMA



Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 09.2021.docx
23K

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: Procuradoria JUCEMA <procuradoria@jucema.ma.gov.br>

1 de setembro de 2023 às 10:17

Bom dia,

Após análise da minuta por nossa Assessoria Jurídica, concluiu-se que não há objeção às alterações feitas pela JUCEMA. Dessa maneira, gostaríamos de saber se podemos enviar o documento para assinatura do Procurador-Geral de Justiça. Após a assinatura dele, devolvemos o documento à JUCEMA, que deverá assinar o documento digitalmente e nos devolver para publicarmos o Termo no Diário Eletrônico do MPMA. Caso concordem, daremos andamento nesta última etapa.

Estou à disposição para demais esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thays Fernanda Selhorst Piacentini

Técnica Ministerial - Administrativo

Matrícula - 1068956

SECINST - Secretaria para Assuntos Institucionais

Tel: 98.3219.1736

Procuradoria JUCEMA <procuradoria@jucema.ma.gov.br>
Para: Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

1 de setembro de 2023 às 13:44

Boa tarde,

Gostaríamos de informar que concordamos com o trâmite de assinatura do documento. Aguardamos a assinatura do Procurador-Geral de Justiça.

Att,
Procuradoria/Jucema

De: "Thays Fernanda Selhorst" <thays@mpma.mp.br>**Para:** "Procuradoria JUCEMA" <procuradoria@jucema.ma.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de setembro de 2023 10:17:50**Assunto:** Re: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3692023



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Agosto de 2023 às 13:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-3692023, **Código de validação:** 71EAA71BF8.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 3692023
(relativo ao Processo 140082022)
Código de validação: 71EAA71BF8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140082022– Vol.: 1

Assunto: Avaliação de Documentos Institucionais

Interessado: Secretaria para Assuntos Institucionais.

PARECER

À Secretaria para Assuntos Institucionais,

Senhor Diretor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Ofício nº 17/2022, do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, em que sua coordenadora, Dra. Alineide Martins Rabelo Costa, solicitou a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021, celebrado entre nossa Instituição e a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que o acesso ao sistema daquele Órgão seja desburocratizado, posto que atualmente ele somente é permitido, diretamente, aos servidores do CAO/CONSUMIDOR, ou seja, quando o membro precisa de alguma informação daquela base de dados, há a obrigatoriedade de oficiar o Centro de Apoio.

Cumpre ressaltar, que o presente processo já foi objeto de análise jurídica, **PARECERDGAJA-4512022**, ocasião que se manifestou pela aprovação da minuta de Convênio (Anexo Id 2138187), nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, desde que :

“sejam adotadas as seguintes providências:

1. Acrescentar na minuta do Termo Aditivo, cláusula com informação acerca da publicação do instrumento, bem como, observar a amplitude do acesso previsto com a alteração, uma vez que consta na cláusula primeira do referido instrumento, a disponibilização do sistema da JUCEMA para todos servidores e membros indicados pelo MPMA, enquanto que a solicitação inicial requer acesso apenas aos membros deste Órgão Ministerial (OFC-CAOC – 172022).
2. Seja elaborado e aprovado novo Plano de Trabalho nos termos do art. 116, §1º da Lei nº. 8.666/93.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Agosto de 2023 às 13:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-3692023, **Código de Validação:** 71EAA71BF8.



Assessoria Jurídica da Administração

3. Seja a JUCEMA comunicada para que se manifeste acerca da alteração do Termo de Cooperação Técnica nº. 09/2021, encaminhando a minuta do 1º Termo Aditivo e novo plano de trabalho para análise e sugestões.”

Instada a se manifestar sobre as alterações do Termo de Cooperação propostas na minuta do Termo de Aditivo, a JUCEMA, ID 7130567, encaminhou nova minuta de Termo Aditivo sugerindo que fosse acrescentada cláusula contendo previsão de tratamento e proteção de dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

Como já dito, *in casu*, a essência do objeto principal, qual seja a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MPMA, não será desvirtuado.

Neste sentido, resta demonstrada não haver descaracterização do objeto da avença, mas adequações em função do surgimento da necessidade verificada no decorrer da sua execução, portanto, não há óbice que se promovam as alterações pretendidas.

Ademais, o art. 1º da Lei 13.709/2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Ante o exposto, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade da formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021 (Id 7130567).

São Luís/MA, 25 de agosto de 2023.

Hermano José Gomes Pinheiro Neto
Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Agosto de 2023 às 13:45 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-3692023, **Código de Validação:** 71EAA71BF8.



Assessoria Jurídica da Administração

Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 25/08/2023 às 13:30 h (*)

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO

ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 25/08/2023 às 13:45 h (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU

TÉCNICO MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL



Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021

1 mensagem

Procuradoria JUCEMA <procuradoria@jucema.ma.gov.br>

4 de julho de 2023 às 14:09

Para: thays@mpma.mp.br

Estamos encaminhando o termo de minuta ao termo de cooperação técnica, com algumas sugestões para análise.

Desde já, estamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Att,
Procuradoria/JUCEMA



Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 09.2021.docx

23K



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL



Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

Aditivo de Termo de Cooperação

5 mensagens

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

26 de abril de 2023 às 16:06

Para: Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o Ofício Secinst nº 63/2023, informando sobre a possível assinatura de um Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021, e demais documentações relativas ao tema.

Em caso de aprovação das minutas, solicito a indicação, por parte da JUCEMA, do nome do integrante técnico que figurará como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, conforme Cláusula 2, item 1.b.

Atenciosamente,

--

Thays Fernanda Selhorst Piacentini

Técnica Ministerial - Administrativo

Matrícula - 1068956

SECINST - Secretaria para Assuntos Institucionais

8 anexos

**Ofício 63.2023 - JUCEMA.pdf**

39K

**Ofício 54.2022 - JUCEMA.pdf**

17K

**Termo de Cooperação - JUCEMA.pdf**

420K

**E-mail_de_Ministerio_Publico_- JUCEMA.pdf**

96K

**OFC-CAOC-_31.2023.pdf**

36K

**OFC-JUCEMA-_67.2023.pdf**

273K

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 09.2021 - JUCEMA.docx**

21K

**Plano de Trabalho Aditivo - JUCEMA.doc**

51K

Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

27 de abril de 2023 às 14:37

Para: Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

Bom dia!

Prezada, conforme informado no Ofício nº 67/2023/GAB/PROC/JUCEMA, as tratativas tecnológicas que antecedem a realização do termo, podem ser realizadas com o Chefe da T.I/JUCEMA – DIEGO RODRIGUES BRITTO, celular 98 – 99132-3667.

Assim, solicitamos que antes da análise e aprovação da minuta de aditivo, os setores de tecnologia da JUCEMA e MP se reúnam para a definição e aprovação do escopo técnico da parceria.

Max Sá
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.
Chefe da Procuradoria Jurídica.

De: "Thays Fernanda Selhorst" <thays@mpma.mp.br>
Para: "Secretaria Geral JUCEMA" <secretariageral@jucema.ma.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de abril de 2023 16:06:25
Assunto: Aditivo de Termo de Cooperação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

27 de abril de 2023 às 15:19

Boa tarde,

Informo, que encaminhei o processo à Coordenadoria de Modernização e Tecnologia, para adoção de providências.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

16 de maio de 2023 às 10:42

Bom dia,

Conforme demonstra o documento que segue em anexo e as partes que nele estão destacadas em amarelo, os setores de tecnologia das duas instituições já realizaram uma reunião e, a princípio, acordaram que as configurações técnicas já seriam providenciadas.

Sendo assim, solicito à JUCEMA a análise da minuta do Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021 e Plano de Trabalho, para, querendo, apresentar sugestão de alteração, ou providenciarmos a assinatura do Termo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Digidoc__JUCEMA.pdf**
98K

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

22 de junho de 2023 às 11:21

Bom dia,

Reitero o pedido do último e-mail encaminhado, na data de 16/05/2023, para análise das minutas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL



Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

Aditivo de Termo de Cooperação

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

16 de maio de 2023 às 10:42

Para: Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

Bom dia,

Conforme demonstra o documento que segue em anexo e as partes que nele estão destacadas em amarelo, os setores de tecnologia das duas instituições já realizaram uma reunião e, a princípio, acordaram que as configurações técnicas já seriam providenciadas.

Sendo assim, solicito à JUCEMA a análise da minuta do Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021 e Plano de Trabalho, para, querendo, apresentar sugestão de alteração, ou providenciarmos a assinatura do Termo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**__Digidoc__JUCEMA.pdf**

98K

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL ENVIADO À JUCEMA



Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

Aditivo de Termo de Cooperação

2 mensagens

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

26 de abril de 2023 às 16:06

Boa tarde,

Segue em anexo o Ofício Secinst nº 63/2023, informando sobre a possível assinatura de um Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021, e demais documentações relativas ao tema.

Em caso de aprovação das minutas, solicito a indicação, por parte da JUCEMA, do nome do integrante técnico que figurará como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados, conforme Cláusula 2, item 1.b.

Atenciosamente,

--

Thays Fernanda Selhorst Piacentini

Técnica Ministerial - Administrativo

Matrícula - 1068956

SECINST - Secretaria para Assuntos Institucionais

8 anexos



Ofício 63.2023 - JUCEMA.pdf
39K



Ofício 54.2022 - JUCEMA.pdf
17K



Termo de Cooperação - JUCEMA.pdf
420K



E-mail_de_Ministerio_Publico_- JUCEMA.pdf
96K



OFC-CAOC-_31.2023.pdf
36K



OFC-JUCEMA-_67.2023.pdf
273K



Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 09.2021 - JUCEMA.docx
21K



Plano de Trabalho Aditivo - JUCEMA.doc
51K

Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>
Para: Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

27 de abril de 2023 às 14:37

Bom dia!

Prezada, conforme informado no Ofício nº 67/2023/GAB/PROC/JUCEMA, as tratativas tecnológicas que antecedem a realização do termo, podem ser realizadas com o Chefe da T.I/JUCEMA – DIEGO RODRIGUES BRITTO, celular 98 – 99132-3667.

Assim, solicitamos que antes da análise e aprovação da minuta de aditivo, os setores de tecnologia da JUCEMA e MP se reúnam para a definição e aprovação do escopo técnico da parceria.

Max Sá
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.
Chefe da Procuradoria Jurídica.

De: "Thays Fernanda Selhorst" <thays@mpma.mp.br>

Para: "Secretaria Geral JUCEMA" <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 26 de abril de 2023 16:06:25

Assunto: Aditivo de Termo de Cooperação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO 67-2023 DA JUCEMA



(*) Documento assinado eletronicamente por **ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA** em 24 de Abril de 2023 às 11:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2792162, Código de Validação: AD97231895.**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

Ofício nº 067/2023/GAB/PROC/JUCEMA

São Luís, 18 de abril de 2023.

À Senhora,
ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA
Promotora de Justiça do Centro de Apoio Operacional – Consumidor
Rua Osvaldo Cruz, 1396 – Centro
CEP: 65020-910, São Luís – MA

Assunto: Resposta ao Ofício OFC-CAOC- 19/2023

Prezada Promotora,



Vimos pelo presente, em atendimento à solicitação realizada por meio do ofício em epígrafe, informar que, após a realização do estudo de viabilidade, constatamos a possibilidade de efetivação do Termo de Cooperação no objetivo de compartilhar os dados cadastrais das empresas armazenados em nosso banco de dados, podendo este ser realizado por meio de integração de APIs dos sistemas JUCEMA/MP. Informamos ainda que a execução do termo não terá custos em relação a JUCEMA, uma vez que se trata de uma tecnologia pronta e disponível para compartilhamento com os órgãos interessados.

Por oportuno, informamos que o contato para as tratativas tecnológicas que antecedem a realização do termo, pode ser realizado com o Chefe da T.I/JUCEMA – DIEGO RODRIGUES BRITTO, celular 98 – 99132-3667.

Atenciosamente,


SERGIO SILVA SOMBRA
Presidente/JUCEMA

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFC-CAOC - 312023



(*) Documento assinado eletronicamente por **ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA** em 24 de Abril de 2023 às 11:26 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-CAOC-312023, Código de Validação: D75A8BD43C.**



Centro de Apoio operacional - Consumidor

OFC-CAOC - 312023

Código de validação: D75A8BD43C

São Luís/MA, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor

JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES

Promotor de Justiça e Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais - SECINST

Procuradoria-Geral de Justiça

São Luís/MA

Assunto: Alteração de Termo de Cooperação entre JUCEMA e MPMA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, nos últimos meses, foram realizadas tratativas entre este Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor (CAO-Consumidor) e a Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA), no sentido de alterar o Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021, firmado entre a autarquia e o Ministério Público do Estado do Maranhão em 16 de setembro de 2021, visando à vinculação do banco de dados da JUCEMA ao sistema Plutão do MPMA.

Após a realização de estudos de viabilidade, o órgão, por meio do Ofício nº 067/2023/GAB/PROC/JUCEMA, recepcionado por este CAO-Consumidor em 19 de abril de 2023, se manifestou favorável ao pleito ministerial, tendo informado, ainda, *“que a execução do termo não terá custos em relação a JUCEMA, uma vez que se trata de uma tecnologia pronta e disponível para compartilhamento com os órgãos interessados”*.

Em razão disso, considerando o teor do DESPACHO-SECINST – 1982022, e do DESPACHO-LABLD – 232022, expedidos, respectivamente, por essa Secretaria e pelo Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD, os quais não veem óbice à proposta, encaminho o expediente anexo para análise e adoção das medidas necessárias visando à integração das *interfaces de programação de aplicação* (APIs) dos sistemas JUCEMA/MP e consequente reelaboração do referido Termo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/04/2023 às 11:26 h (*)

ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADOR(A) DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CONSUMIDOR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : E-MAIL JUCEMA



Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

Alteração de Termo de Cooperação

3 mensagens

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: secretariageral@jucema.ma.gov.br

10 de novembro de 2022 14:05

A/C CARLOS ANDRÉ

Boa tarde,

Seguem em anexo o Ofício nº 54/2022, que trata sobre pedido de alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021, bem como as minutas de Aditivo de TCT e Plano de Trabalho, para análise, aprovação e posterior assinatura, se for o caso.

--

Thays Fernanda Selhorst Piacentini

Técnica Ministerial - Administrativo

Matrícula - 1068956

SECINST - Secretaria para Assuntos Institucionais

98.3219.1736

3 anexos

**Termo de Cooperação - JUCEMA.pdf**
420K**Plano de Trabalho Aditivo - JUCEMA.doc**
49K**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 09.2021 - JUCEMA.docx**
21K

Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>
Para: Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

21 de novembro de 2022 16:02

Prezados,

A respeito do pedido realizada a esta Junta Comercial não será viável. O sistema interno da JUCEMA é limitado, de modo que se faz necessário manter um equilíbrio quanto ao número de acessos à ele, especialmente tendo em mente o grande volume de convênios que tem firmados e a quantidade de órgãos externos que necessitam de acesso a mesma base de dados. Sendo assim, não é praticável autorizar o acesso de mais que três pessoas por órgão conveniado, regra a qual o Ministério Público já é exceção, visto que possui quatro servidores cadastrados. Por fim, ressalta-se que permitir acesso ilimitado ao sistema gera o risco de sobrecarga, ameaçando as informações nele contidas, bem como o livre acesso de órgãos parceiros, motivo pelo qual no momento não é possível realizar as mudanças visadas.

Na oportunidade, ressaltamos os votos de estima e consideração e pedimos desculpas pela atual impossibilidade de atualização cooperativa.

Att,

Alanna Diniz

De: "Thays Fernanda Selhorst" <thays@mpma.mp.br>

Para: "Secretaria Geral JUCEMA" <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 10 de novembro de 2022 14:05:21

Assunto: Alteração de Termo de Cooperação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: Secretaria Geral JUCEMA <secretariageral@jucema.ma.gov.br>

22 de novembro de 2022 10:35

Bom dia,

Agradeço a atenção na resposta e aguardamos o momento mais oportuno para melhor compartilhamento dos dados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : EMAIL



Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>

Alteração de Termo de Cooperação

1 mensagem

Thays Fernanda Selhorst <thays@mpma.mp.br>
Para: secretariageral@jucema.ma.gov.br

10 de novembro de 2022 14:05

A/C CARLOS ANDRÉ

Boa tarde,

Seguem em anexo o Ofício nº 54/2022, que trata sobre pedido de alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021, bem como as minutas de Aditivo de TCT e Plano de Trabalho, para análise, aprovação e posterior assinatura, se for o caso.

--

Thays Fernanda Selhorst Piacentini

Técnica Ministerial - Administrativo

Matrícula - 1068956

SECINST - Secretaria para Assuntos Institucionais

98.3219.1736

3 anexos

**Termo de Cooperação - JUCEMA.pdf**
420K**Plano de Trabalho Aditivo - JUCEMA.doc**
49K**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 09.2021 - JUCEMA.docx**
21K



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO 54/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria para Assuntos Institucionais

OFC-SECINST - 542022

Código de validação: 3A728126F8

São Luís/MA, 10 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Sérgio Silva Sombra

Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

São Luís/MA

Assunto: **alteração do Termo de Cooperação Técnica 9/2021.**

Senhor Presidente,

No ano de 2021, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021 entre a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e o Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA, em anexo, que tinha como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para nossa instituição, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA.

Ocorre, que o acesso é somente concedido ao coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e um servidor do mesmo setor, o que burocratiza demasiadamente o acesso aos dados disponibilizados pela JUCEMA.

Em razão desses fatos, estou encaminhando em anexo a este expediente, a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021, bem como seu Plano de Trabalho, com sugestão de alteração das cláusulas segunda e terceira, para possibilitar o acesso ao sistema da JUCEMA a todos os membros do MPMA, via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 10/11/2022 às 13:58 h ()*

JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TCT 9/2021



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2021. Publicação: 20/09/2021. Edição nº 175/2021.

São Luís, 17 de setembro de 2021.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMCOOP-GPGJ – 92021 (relativo ao Processo 45162021)

Código de validação: 1C4D5B7206

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO, doravante denominada JUCEMA, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. SÉRGIO SILVA SOMBRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 000012529493-0, SSP-MA e CPF nº 215.360.403-63; e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, doravante denominado MP/MA, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, portador do documento de identidade nº 194345 SSP/MA e inscrito no CPF nº 080.926.563-04, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida do Vale, nº 09, Qd. 16, Ap. 502, Res. Erasmo, Jardim Renascença, CEP: 65075-660, São Luís/MA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, observados os preceitos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete à JUCEMA:

a. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, via internet, através de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos seguintes servidores indicados pelo MP/MA:

NOME	CARGO	CPF
Lítia Teresa Costa Cavalcanti	Promotora de Justiça	707.246.873-00
Rossana Chiara Cordeiro Cavalcante	Servidora	017.970.723-07
André William Gadêlha Vila Nova	Servidor	650.038.883-68
Debora Aquino Dos Anjos Aguiar	Servidora	023.488.083-07

2. Compete ao MP/MA:

a. Informar os servidores designados para tarefas que exigem a consulta ao Cadastro Estadual de Empresas, para consulta ao sistema de informações da JUCEMA, objeto do presente Termo de Cooperação;

b. Comunicar de imediato à JUCEMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;

c. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;

d. Auditar a utilização dos acessos disponibilizados, através dos relatórios gerenciais de consulta;

e. Disponibilizar infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente;

f. Responsabilizar-se perante a JUCEMA e terceiros pelos acessos efetuados por seus servidores, bem como pela utilização das informações obtidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O presente Termo de Cooperação não acarretará despesas para quaisquer das partes.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2021. Publicação: 20/09/2021. Edição nº 175/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As alterações no Termo de Cooperação serão objeto de Termo Aditivo a ser firmado, após acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Cooperação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, será de total responsabilidade do MP/MA.

CÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, _____ de _____ de 2021.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

assinado eletronicamente em 16/09/2021 às 09:39 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.

PROCESSO Nº 10481/2021: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 11/2020, em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/09/2021 e término em 27/01/2022, cujo objeto é a obra de reforma do prédio sede das Promotorias de Carolina, conforme as justificativas e autorização que constam do processo administrativo nº 10481/2021. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 10481/2021. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça. Representante Legal: Júlio César Guimarães. CONTRATADA: Espacial Tecnologia e Comércio de Materiais de Construção Ltda. Representante legal: José Ribamar Abreu. São Luís, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

BALSAS

PORTARIA-2º-PJBAL - 112021

Código de validação: 1440D1B47B

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de Balsas, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de: apurar suposta denúncia apresentada pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cientificando que realizou a autuação da empresa Suzano Papel e Celulose S.A nas condutas tipificadas no art.66 do Decreto Lei 6514/2018 e art. 134, II, Código Municipal do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a Notícia de Fato;

Resolve converter a Notícia de Fato nº 003746-274/2019 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Stricto Sensu, determinando-se:

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO 54/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria para Assuntos Institucionais

OFC-SECINST - 542022

Código de validação: 3A728126F8

São Luís/MA, 10 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Sérgio Silva Sombra

Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

São Luís/MA

Assunto: **alteração do Termo de Cooperação Técnica 9/2021.**

Senhor Presidente,

No ano de 2021, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021 entre a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e o Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA, em anexo, que tinha como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para nossa instituição, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA.

Ocorre, que o acesso é somente concedido ao coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e um servidor do mesmo setor, o que burocratiza demasiadamente o acesso aos dados disponibilizados pela JUCEMA.

Em razão desses fatos, estou encaminhando em anexo a este expediente, a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021, bem como seu Plano de Trabalho, com sugestão de alteração das cláusulas segunda e terceira, para possibilitar o acesso ao sistema da JUCEMA a todos os membros do MPMA, via API/WEB Service ou, não sendo possível, via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos membros indicados.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 10/11/2022 às 13:58 h ()*

JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TCT 9/2021



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2021. Publicação: 20/09/2021. Edição nº 175/2021.

São Luís, 17 de setembro de 2021.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMCOOP-GPGJ – 92021 (relativo ao Processo 45162021)

Código de validação: 1C4D5B7206

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO, doravante denominada JUCEMA, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. SÉRGIO SILVA SOMBRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 000012529493-0, SSP-MA e CPF nº 215.360.403-63; e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, doravante denominado MP/MA, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, portador do documento de identidade nº 194345 SSP/MA e inscrito no CPF nº 080.926.563-04, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida do Vale, nº 09, Qd. 16, Ap. 502, Res. Erasmo, Jardim Renascença, CEP: 65075-660, São Luís/MA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, observados os preceitos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete à JUCEMA:

a. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, via internet, através de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos seguintes servidores indicados pelo MP/MA:

NOME	CARGO	CPF
Lítia Teresa Costa Cavalcanti	Promotora de Justiça	707.246.873-00
Rossana Chiara Cordeiro Cavalcante	Servidora	017.970.723-07
André William Gadêlha Vila Nova	Servidor	650.038.883-68
Debora Aquino Dos Anjos Aguiar	Servidora	023.488.083-07

2. Compete ao MP/MA:

a. Informar os servidores designados para tarefas que exigem a consulta ao Cadastro Estadual de Empresas, para consulta ao sistema de informações da JUCEMA, objeto do presente Termo de Cooperação;

b. Comunicar de imediato à JUCEMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;

c. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;

d. Auditar a utilização dos acessos disponibilizados, através dos relatórios gerenciais de consulta;

e. Disponibilizar infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente;

f. Responsabilizar-se perante a JUCEMA e terceiros pelos acessos efetuados por seus servidores, bem como pela utilização das informações obtidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O presente Termo de Cooperação não acarretará despesas para quaisquer das partes.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2021. Publicação: 20/09/2021. Edição nº 175/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As alterações no Termo de Cooperação serão objeto de Termo Aditivo a ser firmado, após acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Cooperação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, será de total responsabilidade do MP/MA.

CÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, _____ de _____ de 2021.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

assinado eletronicamente em 16/09/2021 às 09:39 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.

PROCESSO Nº 10481/2021: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 11/2020, em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/09/2021 e término em 27/01/2022, cujo objeto é a obra de reforma do prédio sede das Promotorias de Carolina, conforme as justificativas e autorização que constam do processo administrativo nº 10481/2021. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 10481/2021. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça. Representante Legal: Júlio César Guimarães. CONTRATADA: Espacial Tecnologia e Comércio de Materiais de Construção Ltda. Representante legal: José Ribamar Abreu. São Luís, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

BALSAS

PORTARIA-2º-PJBAL - 112021

Código de validação: 1440D1B47B

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de Balsas, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de: apurar suposta denúncia apresentada pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cientificando que realizou a autuação da empresa Suzano Papel e Celulose S.A nas condutas tipificadas no art.66 do Decreto Lei 6514/2018 e art. 134, II, Código Municipal do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a Notícia de Fato;

Resolve converter a Notícia de Fato nº 003746-274/2019 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Stricto Sensu, determinando-se:



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4512022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4512022
(relativo ao Processo 140082022)
Código de validação: AB8B8F4B34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14008/2022.

ASSUNTO: Avaliação de Documentos Institucionais.

INTERESSADO: Secretaria para Assuntos Institucionais.

PARECER

À Secretaria para Assuntos Institucionais

Senhor Diretor,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Ofício nº 17/2022, do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, em que sua coordenadora, Dra. Alineide Martins Rabelo Costa, solicitou a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021, celebrado entre nossa Instituição e a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que o acesso ao sistema daquele Órgão seja desburocratizado, posto que atualmente ele somente é permitido, diretamente, aos servidores do CAO/CONSUMIDOR, ou seja, quando o membro precisa de alguma informação daquela base de dados, há a obrigatoriedade de oficiar o Centro de Apoio.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. DESPACHO-SECINST – 1982022, da Secretaria para Assuntos Institucionais, por meio do qual se manifestou na forma abaixo, bem como anexou o TERMCOOP-GPGJ – 92021:

Esta Secretaria não vê óbice à proposta, entretanto, antes de enviá-la ao representante da JUCEMA, encaminho o auto eletrônico ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD, para que informe sobre a possibilidade de integrar o sistema da JUCEMA ao sistema “Plutão” ou às ferramentas disponibilizadas pelo LAB-LD em nosso site, para que os membros tenham acesso aos dados através de seu login e senha.

2. DESPACHO-LABLD – 232022, manifestação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, sugerindo a inserção de itens para a cláusula segunda do Termo de Cooperação;

3. Movimentação Id 625562, a SECINST encaminhou a minuta do Termo Aditivo para análise



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

desta ASSJUR.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020^[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam a presente manifestação, acerca da análise da solicitação e da minuta do Termo de Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº. 09/2021, para alteração da cláusula segunda, a fim de readequar a forma de acesso do MPMA aos sistemas informatizados da JUCEMA.

Pois bem. No que concerne a formalização de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, celebrados pela Administração Pública, são aplicadas, **no que couber**, os procedimentos e regras da Lei de Licitações, vejamos:

Lei nº 8.666/93

Art.116. Aplicam-se as disposições desta Lei, **no que couber**, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

Desta forma, a alteração pretendida encontra amparo na Lei nº. 8.666/93, que assim estabelece:

Lei nº 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) **quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Destaque nosso)

Destarte, para fundamentar a alteração do instrumento, o **Centro de Apoio operacional – Consumidor**, apresentou os seguintes motivos:

Verificando o acervo de trabalhos desenvolvidos pelo CAOConsumidor, foram encontradas demandas oriundas dos órgãos de execução, relacionadas ao TERMOCOOP-GPGJ – 92021 (anexo), celebrado no dia 16/09/2021, entre a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e o Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), que tem por objeto proporcionar ao MPMA acesso aos sistemas informatizados da JUCEMA, com dados relativos à regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

Analizando detidamente o referido termo, constata-se que, conforme dispõe a cláusula segunda, o acesso ao sistema é feito, de maneira exclusiva, por servidores do CAO-Consumidor. Dessa forma, sempre que o membro do *Parquet* necessita de informações daquela base de dados, há obrigatoriedade de oficiar ao referido Centro.

Todavia, a intervenção pelo Centro de Apoio colabora para a burocratização do acesso ao banco de dados da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), contrapondo-se aos princípios da resolutividade, eficiência e celeridade da atividade ministerial.

Assim, não há óbice para que as consultas sejam realizadas diretamente pelo (a) Promotor (a) de Justiça interessado (a), sem intermediação do Centro de Apoio.

Comumente, a doutrina distingue as alterações nos contratos administrativos em quantitativas e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

qualitativas. A alínea “a” do artigo 65, I, da Lei de Licitações trata das modificações qualitativas, ao passo que a alínea “b” se refere a modificações quantitativas.

As alterações qualitativas são voltadas para o aprimoramento técnico e operacional do objeto inicialmente avençado. Já as modificações quantitativas nada mais são do que alterações na dimensão (quantidade) do objeto.

In casu, se trata de alteração qualitativa, tendo em vista que o objetivo é a alteração na forma de acesso dos membros e servidores do MPMA ao banco de dados do sistema da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, com adequações na cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica nº. 09/2021.

Importante ressaltar que, no presente caso, a essência do objeto principal, qual seja a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, não será desvirtuado.

Insta ressaltar, também, que o Termo de Cooperação Técnica, “*têm como elo de ligação a colaboração dos partícipes para o atingimento de um interesse convergente(...), visando à união de esforços para o alcance de um objetivo comum, baseado no interesse público*”^[2], características que os difere dos contratos pois nesse a “*Administração objetiva a realização do objeto contratado e ao particular interessa o valor do pagamento correspondente*”^[3].

Portanto, a natureza do Termo de Cooperação Técnica é puramente o intercâmbio de conhecimentos técnicos e práticas operacionais em áreas de interesse comum, objetivando o aprimoramento das atividades institucionais, mediante programas específicos a serem desenvolvidos para contemplar os anseios dos órgãos ou entidades participantes, sem fazer referência a dispêndio de recursos.

Sendo assim, em que pese o dispositivo legal possibilitar a alteração unilateral dos contratos administrativos, tal imposição não se amolda ao Instrumento em análise, uma vez que em relação ao Termo de Cooperação Técnica, diferentemente dos contratos, há a união de esforços dos partícipes para o alcance do interesse público, bem como, a ausência de encargos financeiros (o que afasta a limitação prevista no §1º, art. 65).

Desta forma, é recomendável que a celebração do Termo Aditivo seja feita de comum acordo entre os partícipes.

Logo, não havendo descaracterização do objeto da avença, mas adequações em função do surgimento da necessidade verificada no decorrer da sua execução, portanto, não há óbice que se promovam as alterações pretendidas.

Quanto ao exame da minuta do Termo Aditivo, esta Assessoria observou a necessidade de



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

realização de algumas adequações ao final indicadas.

Por fim, além da celebração do aditivo contratual, é pressuposto para a validade da alteração, a elaboração de **novo Plano de Trabalho** que contemple os ajustes feitos no Termo de Cooperação, assim como a sua prévia aprovação, em consonância com o art. 116, §1º^[4], da Lei nº. 8.666/93

Ante o exposto, ressaltados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, esta Assessoria se manifesta pela aprovação da minuta de Convênio (Anexo Id 2138187), nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, desde que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Acrescentar na minuta do Termo Aditivo, cláusula com informação acerca da publicação do instrumento, bem como, observar a amplitude do acesso previsto com a alteração, uma vez que consta na cláusula primeira do referido instrumento, a disponibilização do sistema da JUCEMA para todos servidores e membros indicados pelo MPMA, enquanto que a solicitação inicial requer acesso apenas aos membros deste Órgão Ministerial (OFC-CAOC – 172022).
2. Seja elaborado e aprovado novo Plano de Trabalho nos termos do art. 116, §1º da Lei nº. 8.666/93.
3. Seja a JUCEMA comunicada para que se manifeste acerca da alteração do Termo de Cooperação Técnica nº. 09/2021, encaminhando a minuta do 1º Termo Aditivo e novo plano de trabalho para análise e sugestões.

assinado eletronicamente em 26/10/2022 às 12:23 hrs ()*

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 26/10/2022 às 12:55 hrs ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] Altera o Ato Regulamentar nº 20/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

[2] Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres da Advocacia-Geral da União, **PARECER n.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Assessoria Jurídica da Administração

00005/2019/CNCIC/CGU/AGU

[3] Publicações da Escola da AGU: Pareceres dos Grupos de Trabalho de Licitações, Contratos e Convênios do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal – 2012.

[4] Art. 116. § 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de **prévia aprovação de competente plano de trabalho** proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Outubro de 2022 às 12:55 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-4512022, **Código de Validação:** AB8B8F4B34.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-LABLD - 232022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
LAB-LD

DESPACHO-LABLD - 232022
(relativo ao Processo 140082022)
Código de validação: FF854E0CD5

Assunto: Alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021, celebrado entre o MPMA e a JUCEMA.

Interessado: Ministério Público do Estado do Maranhão

À SECINST,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Ofício nº 17/2022, do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, em que sua coordenadora, Dra. Alineide Martins Rabelo Costa, solicitou a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021 para que o acesso ao sistema da JUCEMA seja desburocratizado, posto que atualmente está acessível somente para 04 (quatro) integrantes do MPMA, cabendo aos outros setores formularem pedidos CAO/CONSUMIDOR, CAEI e LAB-LD.

Em resposta ao DESPACHO-SECINST - 1982022, informamos que o sistema da JUCEMA poderá ser integrado aos sistemas de consulta sob a responsabilidade do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro via API/WEB service.

Considerando que a JUCEMA já faz uso de tecnologia WEB Service para disponibilização de acesso aos dados cadastrais das empresas registradas e dos vínculos societários que as compõem para os órgãos parceiros, sugerimos os seguintes itens para CLÁUSULA SEGUNDA, como alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021:

?CLÁUSULA SEGUNDA:

1. Compete à JUCEMA:

a. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, bem como dos vínculos societários, via internet;

§ 1º. A disponibilização do acesso se dará preferencialmente via



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

LAB-LD

API/WEB Service ou via cadastro de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos servidores públicos indicados pelo MPMA.

b. Indicar um integrante técnico da JUCEMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados;

c. Comunicar de imediato ao MPMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior.

2. Compete ao MP/MA:

a. Indicar um servidor gestor, um servidor técnico e um setor do MPMA como responsável pela mediação das ações a serem desenvolvidas para acesso aos dados;

b. O acesso poderá ser concedido aos servidores do MPMA, sendo vedada a disponibilização de acesso a estagiários, terceirizados ou a qualquer pessoa não investida legalmente em cargo público;?

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/09/2022 às 12:36 hrs (*)

LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

assinado eletronicamente em 21/09/2022 às 13:28 hrs (*)

FRANCISCO ORINO DO AMARAL NETO
TÉCNICO MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Setembro de 2022 às 13:28 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-LABLD-232022, **Código de Validação:** FF854E0CD5.

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Anexo de movimentação: TERMO DE COOPERAÇÃO 9.2021 - JUCEMA



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2021. Publicação: 20/09/2021. Edição nº 175/2021.

São Luís, 17 de setembro de 2021.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMCOOP-GPGJ – 92021 (relativo ao Processo 45162021)

Código de validação: 1C4D5B7206

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO, doravante denominada JUCEMA, Autarquia Estadual, CNPJ: 05.289.160/0001-16, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 199/209, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. SÉRGIO SILVA SOMBRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 000012529493-0, SSP-MA e CPF nº 215.360.403-63; e, do outro lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, doravante denominado MP/MA, por intermédio de sua PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65076-820, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, portador do documento de identidade nº 194345 SSP/MA e inscrito no CPF nº 080.926.563-04, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida do Vale, nº 09, Qd. 16, Ap. 502, Res. Erasmo, Jardim Renascença, CEP: 65075-660, São Luís/MA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, observados os preceitos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCEMA para o MP/MA, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCEMA, visando a desburocratização de procedimentos administrativos relativos a regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Compete à JUCEMA:

a. Estabelecidos os limites de segurança/privacidade quanto às informações a serem disponibilizadas, tornar disponível o acesso ao banco de dados de cadastro das empresas registradas neste Órgão, via internet, através de senhas pessoais a serem utilizadas única e exclusivamente pelos seguintes servidores indicados pelo MP/MA:

NOME	CARGO	CPF
Lítia Teresa Costa Cavalcanti	Promotora de Justiça	707.246.873-00
Rossana Chiara Cordeiro Cavalcante	Servidora	017.970.723-07
André William Gadêlha Vila Nova	Servidor	650.038.883-68
Debora Aquino Dos Anjos Aguiar	Servidora	023.488.083-07

2. Compete ao MP/MA:

a. Informar os servidores designados para tarefas que exigem a consulta ao Cadastro Estadual de Empresas, para consulta ao sistema de informações da JUCEMA, objeto do presente Termo de Cooperação;

b. Comunicar de imediato à JUCEMA a substituição ou exclusão de servidor indicado na forma anterior;

c. Utilizar o acesso conveniado exclusivamente no direito jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;

d. Auditar a utilização dos acessos disponibilizados, através dos relatórios gerenciais de consulta;

e. Disponibilizar infraestrutura tecnológica necessária para a viabilidade do acesso conveniado, bancando também todos os custos de manutenção decorrente;

f. Responsabilizar-se perante a JUCEMA e terceiros pelos acessos efetuados por seus servidores, bem como pela utilização das informações obtidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, desde que haja notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O presente Termo de Cooperação não acarretará despesas para quaisquer das partes.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/09/2021. Publicação: 20/09/2021. Edição nº 175/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As alterações no Termo de Cooperação serão objeto de Termo Aditivo a ser firmado, após acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Cooperação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, será de total responsabilidade do MP/MA.

CÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Maranhão para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Luís, _____ de _____ de 2021.

SÉRGIO SILVA SOMBRA
PRESIDENTE / JUCEMA

assinado eletronicamente em 16/09/2021 às 09:39 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020.

PROCESSO Nº 10481/2021: OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 11/2020, em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/09/2021 e término em 27/01/2022, cujo objeto é a obra de reforma do prédio sede das Promotorias de Carolina, conforme as justificativas e autorização que constam do processo administrativo nº 10481/2021. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 10481/2021. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça. Representante Legal: Júlio César Guimarães. CONTRATADA: Espacial Tecnologia e Comércio de Materiais de Construção Ltda. Representante legal: José Ribamar Abreu. São Luís, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

BALSAS

PORTARIA-2º-PJBAL - 112021

Código de validação: 1440D1B47B

ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JUNIOR, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria da Comarca de Balsas, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de: apurar suposta denúncia apresentada pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cientificando que realizou a autuação da empresa Suzano Papel e Celulose S.A nas condutas tipificadas no art.66 do Decreto Lei 6514/2018 e art. 134, II, Código Municipal do Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 e seguintes da Constituição Federal, constitui atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o esgotamento do prazo para a Notícia de Fato;

Resolve converter a Notícia de Fato nº 003746-274/2019 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Stricto Sensu, determinando-se:



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SECINST - 1982022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria para Assuntos Institucionais

DESPACHO-SECINST - 1982022
(relativo ao Processo 140082022)
Código de validação: 3FA63EB771

Assunto: Alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021, celebrado entre o MPMA e a JUCEMA.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do Ofício nº 17/2022, do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, em que sua coordenadora, Dra. Alineide Martins Rabelo Costa, solicitou a alteração do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2021, celebrado entre nossa Instituição e a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que o acesso ao sistema daquele Órgão seja desburocratizado, posto que atualmente ele somente é permitido, diretamente, aos servidores do CAO/CONSUMIDOR, ou seja, quando o membro precisa de alguma informação daquela base de dados, há a obrigatoriedade de oficiar o Centro de Apoio.

Esta Secretaria não vê óbice à proposta, entretanto, antes de enviá-la ao representante da JUCEMA, encaminho o auto eletrônico ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD, para que informe sobre a possibilidade de integrar o sistema da JUCEMA ao sistema “Plutão” ou às ferramentas disponibilizadas pelo LAB-LD em nosso site, para que os membros tenham acesso aos dados através de seu *login* e senha.

assinado eletronicamente em 24/08/2022 às 12:01 hrs (*)

JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES em 24 de Agosto de 2022 às 12:01 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SECINST-1982022, Código de Validação: 3FA63EB771.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14008/2022

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : OFC-CAOC-172022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Centro de Apoio operacional - Consumidor

OFC-CAOC - 172022

Código de validação: F31D480B66

São Luís/MA, 15 de agosto de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor

JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES

Promotor de Justiça

Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais – SECINST

Nesta

Assunto: Sugestão de alteração do TERMOCOOP-GPGJ – 92021

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, inicialmente, é com grata satisfação que comunico a Vossa Excelência que no dia 01/08/2022 assumi a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor – CAO-Consumidor, conforme designação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça por meio da PORTARIA-GAB/PGJ – 69382022.

Verificando o acervo de trabalhos desenvolvidos pelo CAO-Consumidor, foram encontradas demandas oriundas dos órgãos de execução, relacionadas ao TERMOCOOP-GPGJ – 92021 (anexo), celebrado no dia 16/09/2021, entre a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) e o Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), que tem por objeto proporcionar ao MPMA acesso aos sistemas informatizados da JUCEMA, com dados relativos à regularização de empresas no Cadastro Técnico Federal.

Analisando detidamente o referido termo, constata-se que, conforme dispõe a cláusula segunda, o acesso ao sistema é feito, de maneira exclusiva, por servidores do CAO-Consumidor. Dessa forma, sempre que o membro do *Parquet* necessita de informações daquela base de dados, há obrigatoriedade de oficiar ao referido Centro.

Todavia, a intervenção pelo Centro de Apoio colabora para a burocratização do acesso ao banco de dados da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), contrapondo-se aos princípios da resolutividade, eficiência e



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Centro de Apoio operacional - Consumidor

celeridade da atividade ministerial.

Assim, não há óbice para que as consultas sejam realizadas diretamente pelo (a) Promotor (a) de Justiça interessado (a), sem intermediação do Centro de Apoio.

Desse modo, com o intuito de alcançar a máxima efetividade do TERMCOOP-PGJ – 92021, a título de sugestão, solicitamos esforços da SECINST para incluir o sistema informatizado da JUCEMA ao sistema PLUTÃO do MPMA, ou ainda, não sendo possível, que seja disponibilizado a todos os membros, Promotores (as) de Justiça, *login* e senha de acesso ao sistema informatizado da JUCEMA.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 15/08/2022 às 17:55 hrs (*)

ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADOR(A) DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CONSUMIDOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA** em 15 de Agosto de 2022 às 17:55 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-CAOC-172022, Código de Validação: F31D480B66.**